



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 23 de dezembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 2351



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
DECRETO (Nº 5.228/2022) .....	3
DECRETO (Nº 5.229/2022) .....	8
PORTARIA (Nº 1.369/2022) .....	9
PORTARIA (Nº 1.370/2022) .....	10
PORTARIA (Nº 1.371/2022) .....	11
PORTARIA (Nº 1.372/2022) .....	12
PORTARIA (Nº 1.373/2022) .....	13
PORTARIA (Nº 1.374/2022) .....	14
PORTARIA (Nº 1.375/2022) .....	15
PORTARIA (Nº 1.376/2022) .....	16
PORTARIA (Nº 1.377/2022) .....	17
PORTARIA (Nº 1.378/2022) .....	18
PORTARIA (Nº 1.379/2022) .....	19
PORTARIA (Nº 1.380/2022) .....	20
PORTARIA (Nº 1.381/2022) .....	21
PORTARIA (Nº 1.382/2022) .....	22
PORTARIA (Nº 1.383/2022) .....	23
PORTARIA (Nº 1.384/2022) .....	24
PORTARIA (Nº 1.385/2022) .....	25
PORTARIA (Nº 1.386/2022) .....	26
PORTARIA (Nº 1.387/2022) .....	27
PORTARIA (Nº 1.388/2022) .....	28
PORTARIA (Nº 1.389/2022) .....	29
PORTARIA (Nº 1.390/2022) .....	30
RESOLUÇÃO CMS (Nº 08/2022) .....	31
RESOLUÇÃO CMS (Nº 09/2022) .....	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 23 de dezembro de 2022 • Ano II • Edição N° 2351

## SUMÁRIO



QR CODE

RESOLUÇÃO CMS (N° 10/2022) ..... 34

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 5.228/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**DECRETO Nº 5.228/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MÁRIA DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir os cargos vagos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e com amparo na legislação pertinente;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos envolvidos procederam, de forma regular, a indicação das pessoas que devem participar da gestão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas aqui indicadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Santa Maria da Vitória, a saber:

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**TITULAR:** NEURACY MONTEIRO BRANDÃO

**SUPLENTE:** ALÉSSIA RAMOS LEITE

**II-REPRESENTANTES DOS PEQUENOS AGRICULTORES MONTIVIDINHA:**

**TITULAR:** SANDRA MARIA FERREIRA SANTOS

**SUPLENTE:** MARTA LELIA BEZERRA SOUZA

**III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

**TITULAR:** EDER TONY NUNES GRIPP

**SUPLENTE:** GREGÓRIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

**IV – REPRESENTANTES DAS ESCOLA DO CAMPO- GESTORES**

**TITULAR:** ANA PAULA CARVALHO

**SUPLENTE:** VALDECIRIA PORTUGÊS DE SOUZA

**V – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA SEDE- GESTORES**

**TITULAR:** ELMA DOURADO NERY

**SUPLENTE:** BARÁRA IORRANA G. DOS SANTOS

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907.  
CNPJ nº13.912,506/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TITULAR:** LÊDA EDITE MARQUES LIMA

**SUPLENTE:** WALTER NEVES DE JESUS

**VII – FUNCIONÁRIOS –APLB SINDICATO**

**TITULAR:** LITIENE NEVED DA SILVA

**SUPLENTE:** MAGDA REJANE DA SILVA

**VIII – PROFESSORES APLB SINDICATO**

**TITULAR:** RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

**SUPLENTE:** GIONE FERREIRA CRUZ

**IX – REPRESENTANTES DE PAIS- CENTRO INFANTIL ROBERTO BORGES**

**TITULAR:** BABIANA PEREIRA SILVA MONTEIRO

**SUPLENTE:** EDJANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA

**X- REPRESENTANTES DE PAIS- ESCOLA DEP. ULISSES GUIMRÃES**

**TITULAR:** MIKAELE SABRINA SANTOS VIEIRA

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**SUPLENTE: SOLEDADE SANTOS PEREIRA**

**XI – REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO APAE**

**TITULAR: CAEMELINA MÁRCIA SOUZA FILARDI**

**SUPLENTE: SIMONE LIMA DA SILVA**

**XII- QUILOMBOLA**

**TITULAR: IOLANDA DA LIMA DA SILVA**

**SUPLENTE: GUSTAVO DA HORA DOURADO**

**XIII- REPRESENTANTES CONSELHO TUTELAR**

**TITULAR: EDUARDO FRANCISCO DOURADO**

**SUPLENTE: MARIA DILMA DE AQUINO SODRÉ.**

**XIV- REPRESENTANTES ALUNOS**

**TITULAR: AGNALDA DOS SANTOS GUARATINGA**

**TITULAR: ANA CLAÚDIA DOS SANTOS**

**SUPLENTE: CARLA DE JESUS SANTOS**

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77-3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**SUPLENTE: JOSÉ FERNANDO SILVA BEZERRA**

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos conselheiros não serão remunerados, mas na conformidade das disposições contidas no Inciso II, art. 11 da Lei Municipal nº. 723, de 01/06/2007, sendo considerados serviços de relevante interesse social.

**Art. 3º** - O mandato dos membros ora nomeados terá início a partir de 01 de janeiro de 2023 e expirará no dia 31 de dezembro de 2026, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, desde que sejam indicados pelos seus respectivos segmentos.

**Art. 4º** - Os membros suplentes poderão participar das Reuniões, porém, somente terão direito a voto na ausência do seu Titular.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições contidas no Decreto de n. 4.690/2021 de 22 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 22 de dezembro de 2022.**

**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**DECRETO (Nº 5.229/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**DECRETO Nº 5.229/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.**

**Considerando** o disposto no *artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Considerando* a Lei municipal nº 1.107/2021 de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB, revogando as Leis Municipais 723 de 01 de junho de 2007 e 957 de 13 de outubro de 2014 e dá outras providências;

**Considerando** Ata de reunião nº 10 dos conselheiros nomeados pelo Decreto nº5.228/2022, realizada em 20 de dezembro de 2022.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, triênio 2023/2026, os seguintes membros;

- I- Presidente: Lêda Edite Marques Lima**
- II- Vice-Presidente: Raquel Ferreira de Oliveira**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições contidas no Decreto n. 4.764/2021 de 18 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 23 de dezembro de 2022**

ANTONIO ELSON  
MARQUES DA  
SILVA:81186975504  
**ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
ANTONIO ELSON MARQUES DA  
SILVA:81186975504  
Dados: 2022.12.23 10:53:20 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PORTARIA (Nº 1.369/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.369/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **VALDETE CONCEIÇÃO MARQUES DA  
SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de  
**ZELADORA**, cadastro nº.3771/03, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23  
08:55:58 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.370/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.370/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **CRISTINEIDE BORGES DE JESUS**, lotada  
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**,  
cadastro nº.4969/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4 Dados: 2022.12.23 09:08:24  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.371/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.371/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **ANA LÚCIA SILVA DO NASCIMENTO**,  
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de  
**ZELADORA**, cadastro nº.4438/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY  
NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2022.12.23  
09:12:15 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.372/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.372/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedido ao Sr. **VIVALDO DE SOUZA SANTOS**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro  
nº.4184/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que  
serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23  
09:15:33 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.373/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.373/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-Fica concedida a Sra. SUELY DE SOUZA BARBOSA OLIVEIRA,**  
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de  
**ZELADORA**, cadastro nº.3138/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,**  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23 10:16:38  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.374/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.374/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedido ao Sr. **LEANDRO VIEIRA DE CARVALHO**, lotado  
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **PORTEIRO**,  
cadastro nº.4822/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2022.12.23 10:19:51  
-03'00"

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.375/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.375/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **JACIRA SILVA DE SOUZA**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **MERENDEIRA**,  
cadastro nº.4293/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
**GRIPP:7238439573** GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23 10:26:03  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.376/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.376/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedido ao Sr. **GIOVÂNIO DE SOUZA SANTOS**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADOR**,  
cadastro nº.4243/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23 11:17:26  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PORTARIA (Nº 1.377/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.377/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **EDIVÂNIA GUIMARÃES PEREIRA DOS  
SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função  
de **MERENDEIRA**, cadastro nº.4722/03, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23  
11:22:08 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.378/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.378/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **NEWMA SULAMITA BEZERRA DA SILVA**,  
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de  
**MERENDEIRA**, cadastro nº.4288/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
Dados: 2022.12.23 11:27:46  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.379/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.379/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedido ao Sr. **MARCELO DE SOUZA SANTOS**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADOR**,  
cadastro nº.4597/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
**GRIPP:7238439573** GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23 11:30:30  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.380/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.380/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **JANIELE NUNES DE SOUZA**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**,  
cadastro nº.4964/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2022.12.23  
11:33:06 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.381/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.381/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias ao servidor que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedido ao Sr. **VANIM DA SILVA GOMES**, lotado na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADOR**,  
cadastro nº.4239/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23  
11:35:29 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA (Nº 1.382/2022)**

**PORTARIA Nº 1.382/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede auxílio doença, a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº.103 de 13 de novembro 2019, os benefícios de natureza temporária, deverão ser pagos pelo ente federativo, deixando de ser obrigação previdenciária;

Considerando o comando inserto no art.2º, §2º da Lei Municipal nº 1.098/2020, “O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença, o auxílio-reclusão, o salário-família e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado, e não correrão à conta do CAPREVAS”.

Considerando os princípios que regem a administração pública, especialmente o da legalidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Concede auxílio-doença a servidora **NEREIDE DE ALMEIDA LEMOS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cadastro nº 4737/01,43 (quarenta e três) dias de auxílio doença, que serão gozados do dia **17/10/2022 a 28/11/2022**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 29/11/2022. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração**, em 23 de dezembro de 2022

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23 11:43:30  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.383/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.383/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica concedida a Sra. **NEREIDE DE ALMEIDA LEMOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função **COZINHEIRA**, cadastro nº.4737/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, que serão gozadas a partir de **02/01/2023 a 01/04/2023**.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 02/04/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória- BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por  
EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
Dados: 2022.12.23 11:46:27  
4 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.384/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.384/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando, por fim, o que dispõe o artigo 135, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Concede licença a servidora **MARIA ALVES DOURADO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, cadastro nº. 342/01, 90 (noventa) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, que serão gozadas do dia **27/07/2022 a 31/10/2022**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 27 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2022.12.23 14:16:21  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19



**PORTARIA (Nº 1.385/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.385/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **SÔNIA DOS SANTOS CRUZ**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**,  
cadastro nº.4872/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23  
14:19:52 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.386/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.386/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **NOÊMIA DA SILVA SANTOS**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**,  
cadastro nº.3697/03, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734  
4 Dados: 2022.12.23 14:23:56  
-03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.387/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.387/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-**Fica concedida a Sra. **MARIVALDA RAMOS DO CARMO  
DOURADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função  
de **ZELADORA**, cadastro nº.4283/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período  
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY  
NUNES  
GRIPP:723843957  
34

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2022.12.23  
14:31:10 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.388/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.388/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **LÍLIA RAMOS MACHADO**, lotada na  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **ZELADORA**,  
cadastro nº.**4606/03**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a  
2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2022.12.23  
14:34:16 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.389/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.389/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-Fica concedida a Sra. ANA PAULA CARVALHO SILVA DE  
ALMEIDA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cargo de  
PROFESSORA, exercendo a função de DIRETORA ESCOLAR, cadastro nº.3051/01,  
férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão  
gozadas do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.**

**Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.**

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

EDER TONY NUNES  
GRIPP:7238439573  
4

Assinado de forma digital  
por EDER TONY NUNES  
GRIPP:72384395734  
Dados: 2022.12.23  
14:40:04 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**PORTARIA (Nº 1.390/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**PORTARIA Nº 1.390/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Concede férias a servidora que indica e dá  
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA  
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação  
favorável da Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**-Fica concedida a Sra. **CRISTIANE MARIA DOS SANTOS**, lotada  
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cargo de **PROFESSORA**, exercendo a  
função de **DIRETORA ESCOLAR**, cadastro nº.416/01, férias de 30 (trinta) dias, referente  
ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 02/01/2023 a  
31/01/2023.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Santa Maria da Vitória – BA, em 23 de dezembro de 2022.**

**EDER TONY NUNES** Assinado de forma digital por EDER  
TONY NUNES GRIPP:72384395734  
**GRIPP:72384395734** Dados: 2022.12.23 14:42:42 -03'00'

**EDER TONY NUNES GRIPP**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000  
Telefone: 77 3483-8907  
CNPJ nº13.912.506/0001-19

**RESOLUÇÃO CMS (Nº 08/2022)**



Secretaria  
Municipal de  
Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**

**LEI MUNICIPAL Nº 684/2005**

RESOLUÇÃO Nº 08 de 21 de setembro de 2022

**Dispõe sobre a aprovação das  
Diretrizes do Plano  
Municipal de Saúde de Santa Maria  
da Vitória/BA, 2022-2025.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santa Maria da Vitória-Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 684/2005.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 21 de setembro de 2022, registrada na Ata nº 09/2022 que define as Diretrizes que irão orientar a construção do Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, na vigência de 2022 a 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovar por UNANIMIDADE as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, para exercício de 2022-2025, descritas abaixo:**

- I. DIRETRIZ 1: Consolidação da Atenção Primária à Saúde no município, com foco na integralidade do cuidado e na promoção da articulação da Rede de Atenção à Saúde.
- II. DIRETRIZ 2: Aprimoramento da Rede de Atenção Especializada à Saúde no município, com vistas à promoção de atenção integral à população, com resolutividade e qualidade das ações.
- III. DIRETRIZ 3: Qualificação das ações de Vigilância em Saúde no município, visando a melhoria do cuidado, com fortalecimento da promoção, prevenção e recuperação da saúde.
- IV. DIRETRIZ 4: Estruturação das ações de Regulação, Controle e Avaliação na Rede de Atenção à Saúde no município, a fim de garantir a integralidade no acesso.
- V. DIRETRIZ 5: Garantia de Integralidade da Assistência Farmacêutica no município, assegurando o investimento, a aquisição e o uso racional dos medicamentos.



Secretaria  
Municipal de  
Saúde



VI. DIRETRIZ 6: Fortalecimento da Gestão do SUS, assegurando o Controle Social e a Participação Popular

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Vitória, 21 de setembro de 2022.

PRESIDENTE: Elizabete dos Santos Silva *Elizabete dos Santos Silva*  
VICE - PRESIDENTE: BRUNA ARAUJO SANTOS *Bruna Araújo Santos*  
SECRETÁRIA: GILVANIA TONHA DE SOUZA *Gilvania Tonha de Souza*  
MEMBRO: GENIVAL BARBOSA DA SILVA *Genival Barbosa da Silva*  
MEMBRO: CARMELINA MÁRCIA FILARDI *Carmelina Márcia Filardi*  
MEMBRO: CATIRA DARTE B. SANTOS *Catira Darte B. Santos*  
MEMBRO: MURILO RODRIGUES SOUZA *Murilo Rodrigues de Souza*  
MEMBRO: JOSUÉ MARTINS ROSA *Josué Martins Rosa*  
MEMBRO: RODRIGO BRITO FERNANDES *Rodrigo Brito Fernandes*



**RESOLUÇÃO CMS (Nº 09/2022)**



Secretaria  
Municipal de  
Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BAHIA**  
**LEI Nº. 684/2005**

RESOLUÇÃO Nº 09 de 21 de setembro de 2022

**Dispõe sobre a indicação de um representante do Conselho Municipal de Saúde para compor a Comissão Interna do Programa Previne Brasil.**

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória - Bahia, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições estabelecidas pela lei 684/2005,

**CONSIDERANDO** o pagamento por desempenho previsto pelo PROGRAMA Previne Brasil, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.139 de 07 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.139 de 07 de abril de 2022, que prevê a criação de Comissão Interna do Programa Previne Brasil para acompanhamento do repasse dos recursos financeiros e tratativa dos assuntos pertinentes à referida lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar a conselheira Thaise dos Santos Lauro como representante do Conselho Municipal de Saúde, para compor a Comissão Interna do Programa Previne Brasil, conforme o artigo 10, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.139 de 07 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Vitória, 21 de setembro de 2022

Elizabete Santos da Silva  
Secretária de Saúde  
Elizabete Santos da Silva  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO CMS (Nº 10/2022)**



Secretaria  
Municipal de  
Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 684/2005**

RESOLUÇÃO Nº 10 de 09 de novembro de 2022

**Dispõe sobre a aprovação do Plano  
Municipal de Saúde de Santa Maria  
da Vitória-BA, 2022-2025.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santa Maria da Vitória-Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 684/2005.

CONSIDERANDO a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de novembro de 2022, registrada na Ata nº 10/2022 que define sendo o principal instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, o Plano vai orientar a Política Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória – BA, na vigência de 2022 a 2025, divulgando suas diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Aprovar por UNANIMIDADE o Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória – BA, para exercício de 2022-2025 (em anexo).**

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Vitória, 09 de novembro de 2022.

PRESIDENTE: Elizabete dos Santos Silva

VICE - PRESIDENTE: Bruna Araújo Santos

SECRETÁRIA: Gilvânia Tonhá de Souza

MEMBRO: Rodrigo Brito Fernandes

MEMBRO: Gilmar Santos de Souza

MEMBRO: Josué Martins Rosa

MEMBRO: Cátira Dartte B. Santos



Secretaria  
Municipal de  
Saúde



MEMBRO: Thaise dos Santos Lauro

MEMBRO: Maria Custódia de Araújo

MEMBRO: Murilo Rodrigues de Souza

MEMBRO: Ludmila Almeida Ferreira

*Thaise dos Santos Lauro*

*Maria Custódia de Araújo*

*Murilo Rodrigues de Souza*

*Ludmila Almeida Ferreira*

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.170.660/0001-37

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 2025

SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA



Secretaria  
Municipal de  
**Saúde**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.170.660/0001-37**

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

**SANTA MARIA DA VITÓRIA, NOVEMBRO DE 2022**

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.170.660/0001-37**



**PREFEITO MUNICIPAL**  
Antônio Elson Marques da Silva

**VICE-PREFEITO**  
Amário Santana

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
Elzabete Santos da Silva

**DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**  
Murilo Rodrigues de Souza  
**Coordenação Sisvan- Bolsa Família**  
Ivonicler Ribeiro de Freitas  
**Coordenação de Saúde Bucal**  
Antônio Carlos da Silva Júnior  
**Coordenação de Assistência Farmacêutica**  
Paulo Cesar Portela Ormonde  
**Apoio da Atenção Básica**  
Eugeane Borges da Rocha Moura  
Gilvânia Tonhá de Souza  
Ilma Vicente Dourado  
Isamara de Almeida Cruz  
Suze Aparecida Santana Souza

**DIRETORIA DE ESPECIALIDADES**  
Geisson Marques da Silva  
**Sub-diretoria do Hospital Municipal Dr. José Borba**  
Domitília Rosa de Souza Neta  
**Coordenação de Enfermagem do Hospital Municipal Dr. José Borba**  
Jeane Matos Medeiros

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

**Coordenação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Dr. José Borba**

Janine Albuquerque Rios Trindade

**Coordenação da Policlínica Municipal Mucia Verbênia**

Luciana Brandão Braga Fagundes

**Coordenação de Enfermagem da UPA**

Bruna Araújo Santos

**Coordenação do SAMU**

Luciano Pereira da Silva

**Coordenação do CAPS**

Lusivaldo Ferreira Santos

**Coordenação do CEO**

Silvio Mesquita

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Thaise dos Santos Lauro

**Coordenação de Vigilância Sanitária**

Niasy Nardelli da Silva Ramos

**Coordenação Vigilância Epidemiológica**

Marinna Oliveira Moraes e Silva

**Coordenação de Imunização**

Milene Pereira dos Anjos

**Coordenação do Centro de Combate às Endemias**

Luciene da Cunha Lima

**Coordenação do CETAP**

Lorena Morena Morena Cárdenas Marim

**DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS E REGULAÇÃO DA SAÚDE**

Ludmila Almeida Ferreira

**Coordenação de Regulação**

Rebeca dos Santos Souza

**Técnico de Cadastro e Processamento**

Enoque Almeida Matos

**CONTADOR/SECRETARIA DE FINANÇAS**

Luciano Vieira Souza

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2021-2023**

**(Titular/suplente)**

Elzabete Santos Silva/ Bruna Araújo Santos  
Suelei Santos Silva/ Cátira Darte Barbosa dos Santos  
Murilo Rodrigues de Souza/ Ludimila Almeida Ferreira  
Thaise Santos Lauro/ Niasy Nardelli da Silva Ramos  
Gilmar Santos de Souza/ Janine Alburquerque Rios Trindade  
Rodrigo Brito Fernandes/ Tainara Ferreira de Lima  
Luciene de Jesus Lelis/ Cátia Maria de Jesus  
Alisson Português da Silva/ João Júnior Muniz Ferreira  
Josué Martins Rosa/ Inocêncio Costa Neves  
Carmelina Márcia Souza Filardes/ Maria Custódia  
Maria dos Santos Rêgo Silva/ Eunícia de Sousa Silva  
Genival Barbosa da Silva

**Elaboração do Plano Municipal de Saúde**

Equipe de gestão da Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde  
Contador/Secretaria de Finanças

**Redação/Revisão do Plano Municipal de Saúde**

Suze Aparecida Santana Souza

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.



***“Planejamento nada mais é do que a  
tentativa do homem de criar seu futuro  
e não se deixar levar pelos fatos.”  
Carlos Matus***

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	07
2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE .....	09
2.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E ECONÔMICO .....	09
2.2 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO .....	12
2.3 CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE .....	19
3. MÓDULOS OPERACIONAIS.....	21
DIRETRIZ 1: Consolidação da Atenção Primária à Saúde no município, com foco na integralidade do cuidado e na promoção da articulação da Rede de Atenção à Saúde.....	21
DIRETRIZ 2: Aprimoramento da Rede de Atenção Especializada à Saúde no município, com vistas à promoção de atenção integral à população, com resolutividade e qualidade das ações.....	27
DIRETRIZ 3: Qualificação das ações de Vigilância em Saúde no município, visando a melhoria do cuidado, com fortalecimento da promoção, prevenção e recuperação da saúde.....	43
DIRETRIZ 4: Estruturação das ações de Regulação, Controle e Avaliação na Rede de Atenção à Saúde no município, a fim de garantir a integralidade no acesso.....	48
DIRETRIZ 5: Garantia de Integralidade da Assistência Farmacêutica no município, assegurando o investimento, a aquisição e o uso racional dos medicamentos .....	50
DIRETRIZ 6: Fortalecimento da Gestão do SUS, assegurando o Controle Social e a Participação Popular .....	53
4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA .....	57
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	60
REFERÊNCIAS .....	61
ANEXO: Quadro de Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com Ações Inspiradas nas Propostas Aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde 2022 Santa Maria Da Vitória/Ba .....	62

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA constitui-se como instrumento central de planejamento para definição e implementação das iniciativas no âmbito da saúde para o período de 2022 a 2025. Assim, além de ser um requisito legal (Brasil, 1990-a), o Plano de Saúde é uma ferramenta de gestão, construído com a participação popular, sobretudo através das conferências de saúde.

A lei 8.142 de 1990 define as conferências de saúde como instâncias para avaliação da situação de saúde e proposição de diretrizes para a formulação da política de saúde nas três esferas, de maneira ascendente, e estabelece a elaboração dos planos de saúde como condição para o recebimento de transferências do Fundo Nacional de Saúde – FNS (Brasil, 1990-b; Brasil, 2016, pág. 74).

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA organizou o processo de planejamento centrado na participação popular com a realização de quatorze pré-conferências e da 7ª Conferência Municipal de Saúde em junho de 2022, cujas diretrizes de planejamento foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, descritas a seguir:

**DIRETRIZ 1:** Consolidação da Atenção Primária à Saúde no município, com foco na integralidade do cuidado e na promoção da articulação da Rede de Atenção à Saúde.

**DIRETRIZ 2:** Aprimoramento da Rede de Atenção Especializada à Saúde no município, com vistas à promoção de atenção integral à população, com resolutividade e qualidade das ações.

**DIRETRIZ 3:** Qualificação das ações de Vigilância em Saúde no município, visando a melhoria do cuidado, com fortalecimento da promoção, prevenção e recuperação da saúde.

**DIRETRIZ 4:** Estruturação das ações de Regulação, Controle e Avaliação na Rede de Atenção à Saúde no município, a fim de garantir a integralidade no acesso.

**DIRETRIZ 5:** Garantia de Integralidade da Assistência Farmacêutica no município, assegurando o investimento, a aquisição e o uso racional dos medicamentos.

**DIRETRIZ 6:** Fortalecimento da Gestão do SUS, assegurando o Controle Social e a Participação Popular

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

8

A construção do Plano de Saúde foi conduzida de forma participativa pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de reuniões de planejamento com a equipe técnica, subsidiada também pelas discussões e propostas da 7ª Conferência Municipal de Saúde, com participação do Conselho Municipal de Saúde, resultando na construção de Módulos Operacionais que expressam as seis Diretrizes de planejamento aprovadas para os quatro anos de vigência do plano, com seus Objetivos, Metas e Indicadores.

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

## **2. ANÁLISE DA SÍTUACÃO DE SAÚDE**

A análise da situação de saúde (ASIS) possibilita identificar e explicar os problemas de saúde, seus determinantes e condicionantes, riscos e danos, bem como o comportamento dos principais indicadores de saúde e áreas correlatas que afetam o processo saúde-doença, favorecendo, assim, a formulação de um planejamento de saúde abrangente, considerando-se as interfaces e a transversalidade das ações (Bahia, 2020, pg. 28).

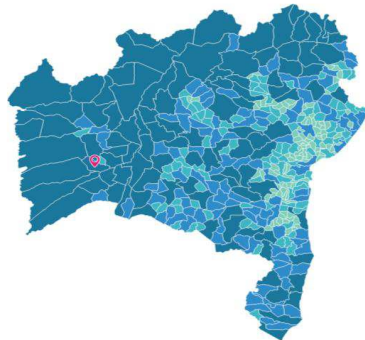
Para tanto, o processo de construção do Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA 2022-2025 realizou a análise da situação de saúde por meio das discussões promovidas nas quatorze pré-conferências e na 7ª Conferência Municipal de Saúde, que resultaram nas propostas aprovadas para subsidiar a elaboração do Plano de Saúde. Por fim a ASIS inclui a análise dos indicadores de saúde, como demais informações relacionadas aos problemas de saúde da população.

### **2.1 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E ECONÔMICO**

#### **TERRITÓRIO E AMBIENTE**

Segundo o IBGE Cidades, a unidade territorial de Santa Maria da Vitória/BA, pertencente ao extremo Oeste Baiano, possui uma área de 1.984,910 km<sup>2</sup> (2021), bioma que comporta Caatinga e Cerrado (2019), apresenta 12.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado (2010), 93.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização (2010) e 10.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada: presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio (2010). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 261 de 417, 16 de 417 e 128 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4156 de 5570, 1130 de 5570 e 2731 de 5570, respectivamente.

**Figura 1: Localização Santa Maria da Vitória/BA**



Fonte: IBGE Cidades - NOV.2022

## POPULAÇÃO

A população estimada de Santa Maria da Vitória/BA em 2021 foi de 39.707 pessoas, cujo total prevê um decréscimo no número da população residente se comparado ao último censo de 2010, no qual a população era de 40.309 pessoas (IBGE Cidades, 2022).

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP) da Secretaria de Saúde da Bahia traz a estimativa da população residente em 2021, por sexo e idade, com ligeiro predomínio de homens na população total (Tabela 1), porém na análise por faixa etária percebe-se que a partir dos 50 anos a população feminina supera a população masculina (Gráfico 1). Nessa mesma estimativa observa-se que o número de idosos (a partir de 60 anos) em 2021 corresponde a 14,7% da população total, com predomínio de mulheres.

**Tabela 1: População residente estimada por sexo e faixa etária, em 2021, Santa Maria da Vitória/BA**

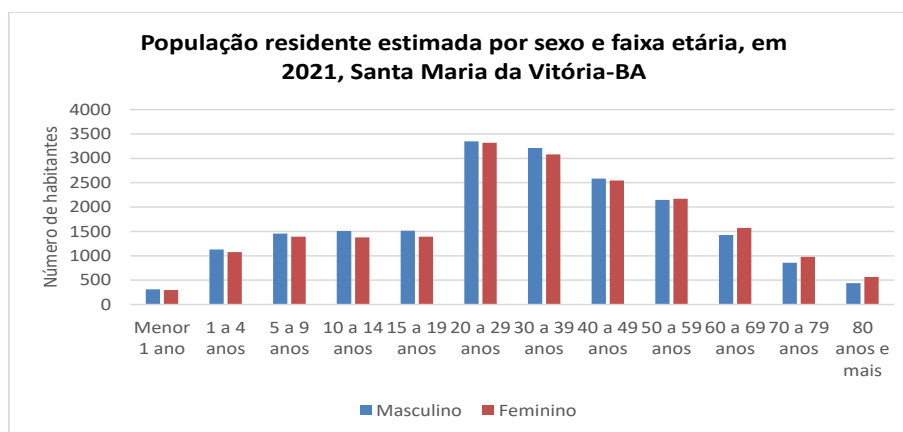
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1 ano	312	298	610
1 a 4 anos	1130	1075	2205
5 a 9 anos	1457	1393	2850
10 a 14 anos	1507	1376	2883
15 a 19 anos	1515	1394	2909
20 a 29 anos	3347	3319	6666
30 a 39 anos	3210	3082	6292
40 a 49 anos	2584	2546	5130
50 a 59 anos	2145	2173	4318
60 a 69 anos	1427	1574	3001

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

<b>70 a 79 anos</b>	856	981	1837
<b>80 anos e mais</b>	441	565	1006
<b>Total</b>	<b>19931</b>	<b>19776</b>	<b>39707</b>

Fonte: DIVEP/SUVISA, disponível em: <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?populacao/popresid.def>  
Consulta: novembro, 2022.

**Gráfico 1: População residente estimada por sexo e faixa etária, em 2021, Santa Maria da Vitória/BA.**



Fonte: DIVEP/SUVISA/nov.2022

## TRABALHO E RENDA

Segundo o IBGE Cidades, em 2020, o salário médio mensal era de 2,0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 10,6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 87 de 417 e 101 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2040 de 5570 e 3316 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 49,6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 275 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 1477 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

**Tabela 2: Informações de Trabalho e Renda, Santa Maria da Vitória/BA.**

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	2,0 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	4.202 pessoas
População ocupada [2020]	10,6 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	49,6 %

Fonte: IBGE Cidades/nov.2022

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

## EDUCAÇÃO

O último censo de 2010 mostra a taxa de escolarização de 6 a 14 anos com um valor de 98,9%, o qual é expresso na tabela abaixo, com alguns dados do perfil de Educação informados pelo IBGE Cidades.

**Tabela 3: Informações de Educação, Santa Maria da Vitória/BA.**

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,9 %
<b>IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]</b>	<b>5,0</b>
<b>IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]</b>	<b>4,3</b>
<b>Matrículas no ensino fundamental [2021]</b>	<b>5.909</b> matrículas
<b>Matrículas no ensino médio [2021]</b>	<b>2.095</b> matrículas
<b>Docentes no ensino fundamental [2021]</b>	<b>269</b> docentes
<b>Docentes no ensino médio [2021]</b>	<b>129</b> docentes
<b>Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]</b>	<b>30</b> escolas
<b>Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]</b>	<b>5</b> escolas

Fonte: IBGE Cidades/nov.2022

## ECONOMIA

O IBGE Cidades traz o município de Santa Maria da Vitória/BA com a posição número 72 no ranking do PIB a preços correntes em 2019 entre os municípios do estado, o que pode ser observado na tabela a seguir, junto com os demais dados referentes a economia.

**Tabela 4: Informações de Economia, Santa Maria da Vitória/BA.**

PIB per capita [2019]	12.110,47 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	79,4 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,614
Total de receitas realizadas [2017]	101.656,45 R\$ (x1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	90.264,38 R\$ (x1000)

Fonte: IBGE Cidades/nov.2022

### 2.2 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Nesse tópico serão apresentados alguns dos indicadores que são importantes para a análise da situação de saúde no município, dentre eles os dados de morbidade e mortalidade da população residente em Santa Maria da Vitória/BA, o total de nascidos vivos e de óbitos infantis, registrados no período de 2017 a 2021.



## PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Ao analisar a série histórica da morbidade de residentes em Santa Maria da Vitória/BA entre os anos de 2017 a 2021 (Tabela 5), observa-se que as três principais causas de internação desse período são por causas relacionadas à *Gravidez, parto e puerpério*, com 30,2% do total de internações, seguida de 12% por situações ligadas a *causas externas* (lesões, envenenamento, entre outras) e 8,1% por *doenças do aparelho digestivo*.

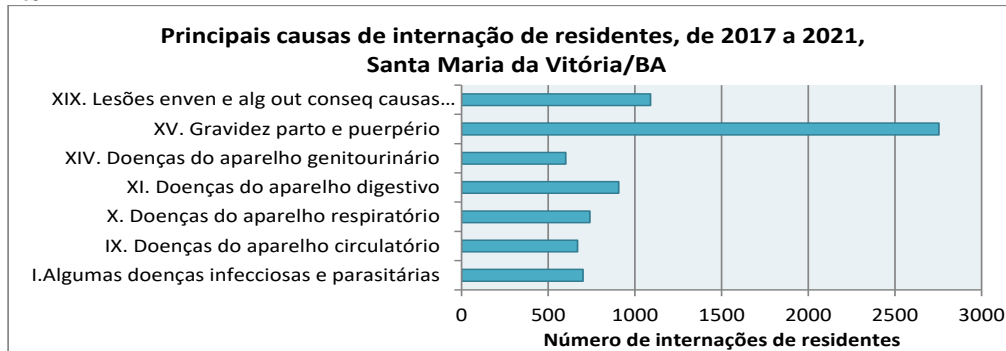
**Tabela 5: Morbidade Hospitalar de residentes, por Capítulo CID-10, 2017 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA**

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	48	71	88	78	416	701
II. Neoplasias (tumores)	93	77	69	52	81	372
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	19	29	31	32	135
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	39	33	35	62	206
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	20	21	9	9	66
VI. Doenças do sistema nervoso	8	20	8	15	13	64
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	2	1	2	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1	4	2	-	1	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	117	135	129	140	148	669
X. Doenças do aparelho respiratório	148	178	169	111	135	741
XI. Doenças do aparelho digestivo	267	204	171	130	135	907
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	33	35	53	26	181
XIII. Doenças sit osteomuscular e tec conjuntivo	16	24	10	17	19	86
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	135	142	136	111	77	601
XV. Gravidez parto e puerpério	551	515	582	566	540	2754
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	18	27	28	40	138
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	9	5	4	4	33
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	21	33	28	50	53	185
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	201	187	234	216	252	1090
XX. Contatos com serviços de saúde	25	31	44	29	32	161
<b>Total</b>	<b>1770</b>	<b>1760</b>	<b>1822</b>	<b>1676</b>	<b>2077</b>	<b>9105</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIHSUS), via DigiSUS Gestor. Consulta: novembro, 2022.

O Gráfico 2 ilustra de forma clara o predomínio de causas relacionadas à *Gravidez, parto e puerpério* nas causas de internação de residentes no município, o que já sinaliza uma das direções do cuidado em saúde para o planejamento de ações mais resolutivas.

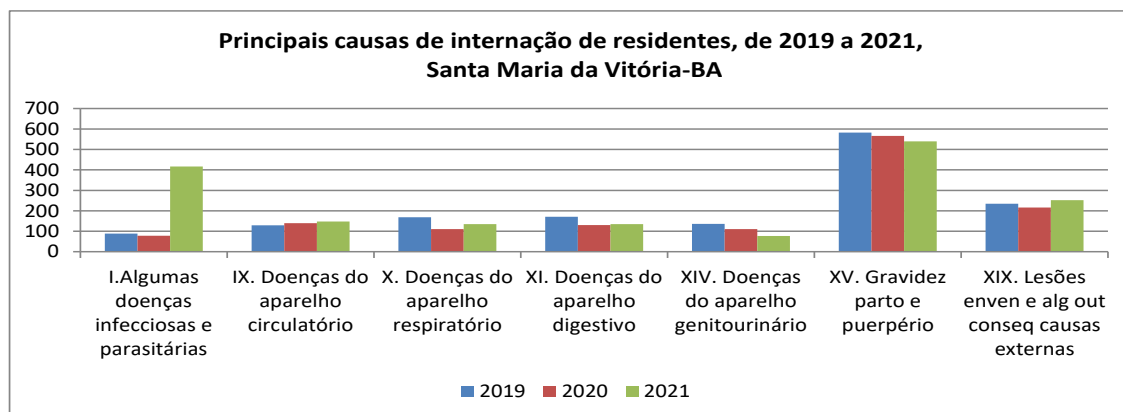
**Gráfico 2 : Principais causas de internação de residentes, de 2017 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA\*.**



\*Fonte: Construído a partir da Tabela 5.

Entretanto, ao fazer um recorte da morbidade nos últimos três anos (Gráfico 3), podemos observar um aumento de quase seis vezes no total de internações por doenças infecciosas e parasitárias, o que vai de encontro ao cenário vivido durante à Pandemia de Covid-19, decretada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) em fevereiro de 2020, logo em seguida chegando ao Brasil, com uma capacidade de detecção de Covid-19 à princípio incipiente por parte da rede pública e privada, que apenas em 2021 conseguiu incorporar uma gama maior de testes disponíveis, além de todo manejo das situações de saúde impostas pela Pandemia de Covid-19, cujo enfrentamento ainda está em curso, embora no segundo semestre de 2022 já não seja classificada como Pandemia pelas autoridades sanitárias.

**Gráfico 3: Principais causas de internação de residentes, de 2019 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA\***



\*Fonte: Construído a partir da Tabela 5.

## MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

A série histórica de mortalidade de residentes em Santa Maria da Vitória/BA entre os anos de 2017 a 2021 (Tabela 6), revela as três principais causas de óbito nesse período, sendo a primeira relacionada a Doenças do aparelho circulatório, com 24,5% do total de óbitos, seguida de 12,9% por *Causas externas de morbidade e mortalidade* e 9,9% causadas por *Neoplasias (tumores)*.

**Tabela 6: Óbitos por Residência segundo Capítulo CID-10, de 2017 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA**

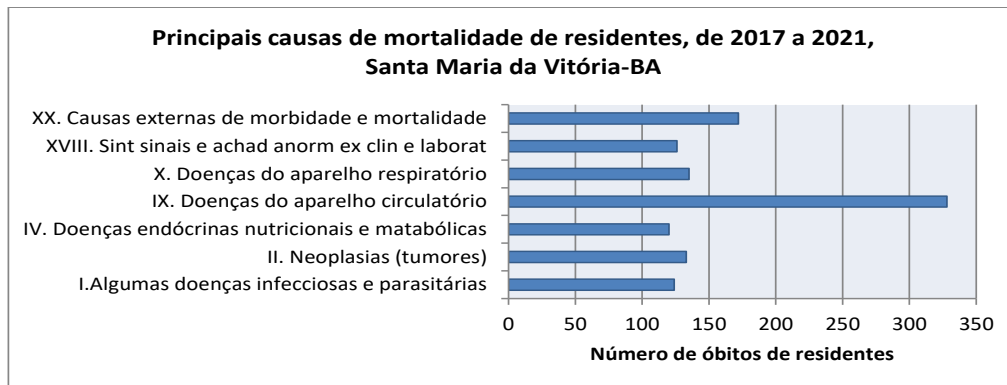
Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	16	6	25	66	124
II. Neoplasias (tumores)	17	24	33	24	35	133
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	3	5	1	13
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	21	23	31	24	120
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	4	1	11	19
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	6	4	6	26
IX. Doenças do aparelho circulatório	47	60	66	79	76	328
X. Doenças do aparelho respiratório	18	34	23	34	26	135
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	11	12	12	25	72
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	-	-	2
XIII. Doenças sit osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	1	2	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	12	4	7	28
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	4	7	4	21
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	2	2	4	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	48	19	18	23	18	126
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	50	22	30	46	24	172
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	2	2
<b>Total</b>	<b>243</b>	<b>222</b>	<b>243</b>	<b>298</b>	<b>332</b>	<b>1338</b>

Fonte: MS/SVS/CGIAE/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), disponível em <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/obito.def> Consulta: novembro, 2022.

É possível observar pelo Gráfico 4 a predominância significativa de óbitos por *Doenças do aparelho circulatório* frente às demais causas de óbitos no período considerado. Isso reforça a necessidade de ações de promoção, prevenção e recuperação voltadas para essa temática.

Também chama a atenção na análise dessa série histórica de mortalidade o segundo lugar em número de óbitos: *Causas externas de morbidade e mortalidade*, que incluem acidentes, agressões, lesões autoprovocadas, entre outros eventos que necessitam de atenção para o planejamento de ações de intervenção.

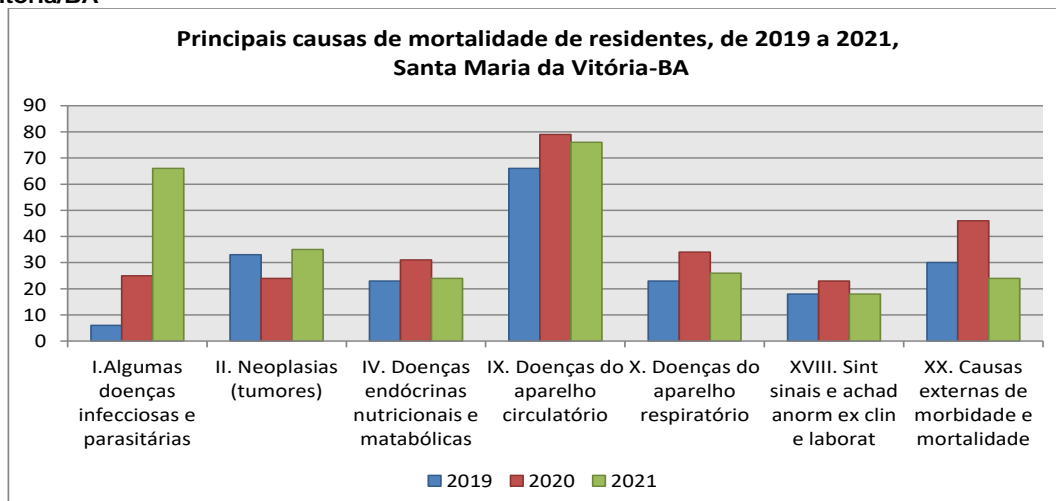
**Gráfico 4: Principais causas de mortalidade de residentes, de 2017 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA**



\*Fonte: Construído a partir da Tabela 6.

Assim como observado para a morbidade de residentes no recorte dos últimos três anos (2019 a 2021), também pode-se observar um aumento considerável na mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias, sobretudo em 2021 (Gráfico 5), com aumento de mais de dez vezes o número de óbitos por esse grupo de causas, em relação a 2019, ano que antecedeu a Pandemia de Covid-19.

**Gráfico 5: Principais causas de mortalidade de residentes, de 2019 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA\***



\*Fonte: Construído a partir da Tabela 6.

## NASCIDOS VIVOS

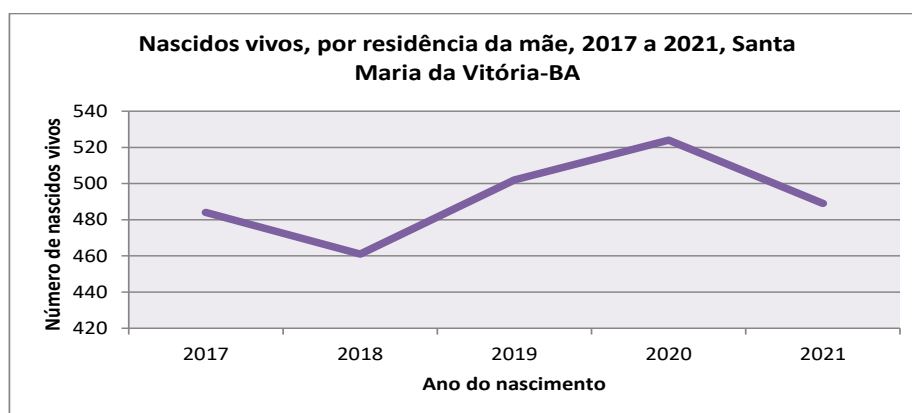
A análise da série histórica de nascidos vivos por residência da mãe, entre 2017 e 2021 (Tabela 7), mostra um aumento progressivo no número de nascidos vivos após o ano de 2018, porém com um decréscimo no ano de 2021.

**Tabela 7: Nascidos vivos, por residência da mãe, 2017 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA**

Ano de nascimento	2017	2018	2019	2020	2021
Total de Nascidos Vivos	484	461	502	524	489

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), disponível em <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/nvba.def> Consulta: novembro, 2022.

**Gráfico 6: Nascidos vivos, por residência da mãe, 2017 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA\***



\*Fonte: Construído a partir da Tabela 7.

## ÓBITOS INFANTIS

Segundo a terminologia utilizada pelo Ministério da Saúde, *Óbito infantil* é aquele ocorrido em crianças menores de 1 ano. Pode ser classificado em:

- *Óbito Neonatal* – óbito ocorrido em crianças menores de 28 dias;

18

- **Óbito Infantil Tardio** ou **Pós Neonatal** – óbito ocorrido em crianças com mais de 28 dias e com menos de 1 ano de idade.

O óbito neonatal pode ser classificado em *Neonatal Precoce*, ocorrido em crianças menores de 07 dias, e *Neonatal Tardio*, óbito ocorrido em crianças de 07 dias a menores de 28 dias.

Entre os anos de 2017 e 2021 (Tabela 8), o ano de 2020 foi o que mais registrou óbitos na faixa etária Menor de 1 ano (óbito infantil), com uma queda de 20% no ano seguinte (2021).

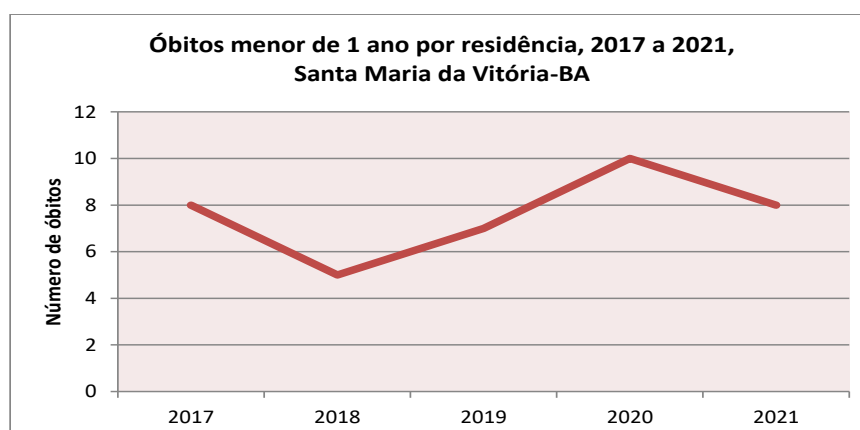
**Tabela 8: Óbitos menor de 1 ano por residência, de 2017 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA**

Faixa Etária Menor 1 ano	2017	2018	2019	2020	2021	Total
0 a 6 dias	6	2	4	6	2	20
7 a 27 dias	0	1	1	2	3	7
28 a 364 dias	2	2	2	2	3	11
Total	8	5	7	10	8	38

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVPEP/Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), disponível em <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/obito.def> Consulta: novembro, 2022.

Ao analisar a faixa etária dentro dos óbitos menores de 1 ano no período considerado, observa-se que os óbitos ocorridos em crianças com até 06 dias de nascidas (óbito neonatal precoce) concentram 52,6% do total de óbitos infantis nesse período. Porém, considerando apenas o ano de 2021, os óbitos neonatais precoces representam 25% do total de óbitos, cujo percentual se aproxima às demais faixas analisadas.

**Gráfico 7: Óbitos menor de 1 ano por residência, 2017 a 2021, Santa Maria da Vitória/BA\***



\*Fonte: Construído a partir da Tabela 8.

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

### **2.3 CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

A Secretaria de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA é responsável pela gestão da rede SUS no município, com estrutura administrativa organizada em Diretorias, segundo organograma vigente que também inclui o Conselho Municipal de Saúde, como instância que acompanha e colabora com a gestão da saúde, o qual encontra-se ativo no município, composto por 12 membro titulares e 12 suplentes, cuja gestão atual possui vigência de 2021 a 2023 (02 anos).

Abaixo são descritas as Diretorias da Secretaria de Saúde, com os seus respectivos serviços disponíveis na rede pública de saúde municipal:

❖ **Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação em Saúde**

- Central de Marcação
- Programa TFD – Tratamento Fora do Domicílio

❖ **Diretoria de Atenção Básica**

- 14 Equipes de Saúde da Família
- 10 Equipes de Saúde Bucal
- 01 Posto de Saúde satélite
- 01 Academia da Saúde
- Farmácia Básica

❖ **Diretoria de Especialidades**

- Hospital Municipal
- Unidade de Pronto Atendimento – UPA h
- Serviço Móvel de Urgência – SAMU: 01 unidade de suporte básico, 01 unidade de suporte avançado, 01 motolância.
- Policlínica Municipal
- Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
- Centro de Especialidades Odontológicas

❖ **Diretoria de Vigilância em saúde**

- CETAP – Centro Especializado de Tratamento, Assistência e Prevenção em IST/HIV/AIDS
- Vigilância Sanitária e Ambiental
- Vigilância Epidemiológica

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

- Centro de Endemias
- ❖ **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**

### REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

A Tabela 8 traz o resumo da rede física prestadora de serviços ao SUS, tanto de gestão municipal quanto estadual. Porém, como os dados são da competência de dezembro de 2021, ainda não traz a Policlínica Regional que foi inaugurada no município em junho de 2022, totalizando 03 policlínicas: 01 de gestão estadual e 02 municipais, das quais 01 corresponde a uma unidade da rede privada que presta serviços ao SUS.

**Tabela 8: Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, por tipo de estabelecimento de saúde e tipo de gestão, período 12/2021, Santa Maria da Vitória/BA.**

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	2	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>37</b>	<b>40</b>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), via DigiSUS Gestor. Consulta: NOV/2022.



### 3. MÓDULOS OPERACIONAIS

Os módulos operacionais são matrizes que expressam informações sobre a operacionalização do planejamento. A matriz utilizada para a elaboração dos módulos operacionais foi definida com base nas informações solicitadas pelo sistema DigiSUS, em complementação aos instrumentos de planejamento que serão utilizados.

#### MATRIZ DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA 2022-2025

**DIRETRIZ 1: Consolidação da Atenção Primária à Saúde no município, com foco na integralidade do cuidado e na promoção da articulação da Rede de Atenção à Saúde.**

**Objetivo 1: Reestruturar a Estratégia de Saúde da Família na rede de saúde municipal, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação (c/fonte de verificação)	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Construir sede própria para as unidades de saúde da família que ainda não possuem espaço físico próprio: AAB, Montevidinha, Mucia Verbênia, Planalto II.	Número de unidades de saúde da família com sede própria construídas.	Número	10	10	12	14	14	- Designar comissão com profissionais de saúde para apoiar o setor responsável pela construção das unidades de saúde da família dentro das normas vigentes.	SMS/ Diretoria de Atenção Básica/ Sec. Obras
Reforma das unidades de saúde da família (Planalto I, Macambira I e II, Malvão, Sambaíba, Açudina, Água Quente, Inhaúmas, Cuscuzeiro, Mocambo)	Número de unidades de saúde da família reformadas	Número	10	0	10	0	0	- Designar comissão com profissionais de saúde para apoiar o setor responsável pela reforma das unidades de saúde da família dentro das normas vigentes.	SMS/ Diretoria de Atenção Básica/ Sec. Obras
Garantir cobertura de atenção primária a saúde em 100% do território municipal	Percentual de cobertura de atenção primária a saúde território	Percentual	88	93	96	98	100	- Realizar remapeamento de todo território do município - Designar agente comunitário de saúde para garantir cobertura do território	SMS/ Diretoria de Atenção Básica/

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

	municipal							municipal - Garantir 100% de famílias cadastradas nas equipes de saúde da família de seu território e com cadastro atualizado - Manter atualizados os cadastros dos profissionais da atenção primária do município no CNES - Garantir atendimento à população em caso de férias e afastamento de profissionais. - Garantir transporte para as visitas domiciliares com programação específica, sobretudo nas localidades de difícil acesso. - Implementar sala de vacina em todas as unidades de saúde da família - Realizar parceria com a Secretaria de Educação por meio do Transporte Escolar visando facilitar o transporte para acesso às unidades de saúde das áreas rurais.	Diretoria de Vigilância em Saúde
Garantir espaço físico para funcionamento de uma extensão de unidade de saúde da família para atender a população de Macacos Gerais e regiões vizinhas.	Extensão de unidade de saúde da família em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Definir espaço físico para funcionamento de uma extensão de unidade de saúde da família dentro das normas vigentes. - Ampliar a USF Inhaúmas para melhorar o atendimento à população	SMS/ Diretoria de Atenção Básica/ Sec. Obras
Criar a Lei Municipal do Previne Brasil, a fim de viabilizar o repasse de recurso financeiro	Lei Municipal do Previne Brasil publicada	Número	0	01	0	0	0	- Elaborar a Lei Municipal do Previne Brasil com apoio do jurídico e solicitar ao setor competente a publicação.	SMS/ Diretoria de Atenção Básica
Designar psicólogo para o apoio da atenção primária, a fim de dar suporte às equipes de saúde da família.	Número de psicólogos lotados na atenção primária	Número	0	0	01	01	01	- Realizar contratação ou concurso público para psicólogo com lotação para a atenção primária. - Definir o fluxo de trabalho na rede.	
Implantar política de acolhimento e humanização na atenção primária à saúde no município.	Política de acolhimento e humanização da atenção primária à saúde implantada no	Número	0	0	01	0	0	- Elaborar Plano de ação para implantação da Política de acolhimento e humanização na atenção primária à saúde no município. - Elaborar cronograma para execução das ações. - Implantar a utilização de formulário de	SMS/ Diretoria de Atenção Básica

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

23

	município.								Pesquisa de Satisfação para as unidades de saúde da atenção primária no município.	
Elaborar Plano de Educação Permanente em Saúde da Atenção Primária em Saúde municipal.	Plano de Educação Permanente em Saúde da Atenção Primária em Saúde elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01		- Elaborar Plano (anual) de Educação Permanente em Saúde da Atenção Primária em Saúde no município. - Elaborar cronograma para execução das ações educativas.	SMS/ Diretoria de Atenção Básica
Implantar a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) no município	Práticas Integrativas e Complementares disponíveis na rede pública de saúde no município	Número	0	0	01	01	01		- Elaborar Plano de Implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) no município - Elaborar fluxo dos serviços oferecidos e cronograma para execução das ações - Realizar capacitação dos profissionais - Realizar reunião de rede para socializar o fluxo dos serviços oferecidos	SMS/ Diretoria de Atenção Básica

**Objetivo 2: Consolidar as ações voltadas à atenção integral à Saúde da Criança e Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, e Saúde da Pessoa Idosa na rede municipal de saúde, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Implantar o Programa Saúde da Criança e Adolescente	Programa Saúde do Adolescente implantado e ativo no município	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe da atenção básica para elaboração do Programa Saúde da Criança e do Adolescente, baseado nas orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde da Bahia. - Elaborar cronograma anual de execução das ações - Monitorar a execução das ações pelas equipes de saúde da família - Fortalecer as ações do Programa Saúde	SMS/ Diretoria de Atenção Básica

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

								na Escola (PSE), com elaboração do cronograma anual de ações, acompanhamento da execução da programação e apoio às atividades necessárias ao desenvolvimento do programa. - Reduzir a taxa de gravidez na adolescência - Trabalhar ações voltadas temas como sexualidade, gravidez precoce, uso indevido e abusivo de drogas	
Realizar Programação de Ações para Fortalecimento da Rede de Atenção Materno Infantil/ Rede Cegonha, em parceria com toda a rede pública municipal.	Programação de Ações para Fortalecimento da Rede de Atenção Materno Infantil/ Rede Cegonha elaborada no ano	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe multissetorial para elaboração da Programação de Ações para Fortalecimento da Rede de Atenção Materno Infantil/ Rede Cegonha - Elaborar Programação e Cronograma anual das ações - Garantir acompanhamento adequado para gestante de risco habitual e alto risco (pré-natal, parto e pós-parto), realizando ações em rede com os demais setores: exames laboratoriais e de imagem, entre outros. - Fortalecer a Rede de Atenção Materno Infantil/ Rede Cegonha - Atualizar 100% das vacinas de gestantes cadastradas	SMS/ Diretoria de Atenção Básica/ Diretoria de Especialidades/ Diretoria de Regulação/ Diretoria de Vigilância em Saúde
Implantar Protocolo de atenção ao idoso em toda rede de atenção primária à saúde municipal	Protocolo de atenção ao idoso implantado na APS	Número	0	0	01	0	0	- Definir protocolo a ser utilizado - Garantir acolhimento preferencial aos idosos, respeitando classificação de risco em 80% dos atendimentos.	Diretoria de Atenção Básica
Elaborar Plano de ação para fortalecimento do Programa de Atenção à Saúde do Homem na rede de atenção primária à saúde municipal	Plano de ação para fortalecimento do Programa de Atenção à Saúde do Homem elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Elaborar Plano de ação anual para fortalecimento do Programa de Atenção à Saúde do Homem - Elaborar cronograma anual - Desenvolver campanhas de promoção à saúde do Homem, na rede de saúde pública e privada	SMS/ Diretoria de Atenção Básica
Desenvolver ações de promoção à Saúde da Mulher, na rede de saúde	Número de ações de promoção à Saúde da Mulher,	Número	05	05	05	05	05	- Realizar parceria com a Atenção Especializada para ampliar a cobertura de exames de ultrassonografia preventivos de	SMS/ Diretoria de Atenção

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

25

pública municipal: Outubro Rosa, Planejamento Familiar e Métodos contraceptivos, Sexualidade, Climatério, Infecções Sexualmente transmissíveis (IST's).	na rede de saúde pública municipal							câncer ginecológico (ultrassom pélvica, transvaginal e mama) nas faixas etárias prioritárias - Realizar parceria com a Atenção Especializada para ampliar a cobertura de procedimentos ginecológicos especializados (cauterização de colo do útero, colocação e retirada de DIU, colposcopia, entre outros) - Realizar campanhas de promoção à Saúde da Mulher, na rede de saúde pública, incluindo campanhas de prevenção ao câncer ginecológico - Realizar atividades educativas nas unidades de saúde da família com a temática proposta.	Básica
Garantir o cadastro da população do município no programa SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional), acompanhados pelo Auxílio Brasil (Bolsa Família)	Percentual da população coberta pelo Auxílio Brasil (Bolsa Família) no ano (2ª vigência)	Percentual	75,7	76	80	80	80	- Realizar o levantamento do público-alvo nas unidades de saúde da família e acompanhar o cadastro.	SMS/ Diretoria de Atenção Básica
Reestruturar o Programa de Controle do Tabagismo na Rede de Atenção à Saúde municipal.	Número de unidades de saúde com Programa de Controle do Tabagismo ativo	Número	0	0	14	14	14	- Elaborar cronograma anual das ações previstas para o Programa de Controle do Tabagismo - Realizar capacitação para os profissionais das unidades e de apoio ao programa.	SMS/ Diretoria de Atenção Básica
Elaborar Plano de ação anual de prevenção e enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, incluindo a promoção de práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis	Plano de ação de prevenção e enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Elaborar Plano de ação anual de prevenção e enfrentamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - Elaborar cronograma anual das ações	SMS/ Diretoria de Atenção Básica

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

Objetivo 3: Ampliar o acesso ao cuidado em Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde municipal, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.									
Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária, com a adequação da estrutura física.	Número de Equipes de Saúde Bucal com adequação de estrutura física concluída	Número	10	10	11	12	12	- Designar comissão com profissionais de saúde para apoiar o setor responsável pela adequação na estrutura física de saúde bucal na atenção primária, dentro das normas vigentes. - Disponibilizar periodicamente carro móvel para serviço odontológico nas localidades de difícil acesso.	SMS/ Diretoria de Atenção Básica/ Coord. Saúde Bucal/ Sec. Obras
Equipar mais 02 consultórios odontológicos para ampliar o atendimento em Saúde Bucal: cadeira odontológica completa, raio-x; compressor odontológico; autoclave de 30L;	Número de consultórios odontológicos equipados	Número	10	10	11	12	12	- Fazer a especificação dos materiais necessários para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção preventiva nos equipamentos	SMS/ Diretoria de Atenção Básica/ Coord. Saúde Bucal
Elaborar Plano de Educação Permanente em Saúde para as equipes de Saúde Bucal Atenção Primária em Saúde municipal.	Plano de Educação Permanente em Saúde para as equipes de Saúde Bucal elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Elaborar Plano (anual) de Educação Permanente em Saúde para as equipes de Saúde Bucal da atenção primária do município - Elaborar cronograma para execução das ações educativas.	Diretoria de Atenção Básica/ Coord. Saúde Bucal
Elaborar Plano de ação anual para desenvolver atividades coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal.	Plano de ação de atividades coletivas de promoção e prevenção em saúde bucal elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Elaborar Plano de ação de atividades coletivas de promoção e prevenção em saúde bucal da atenção primária do município - Elaborar cronograma para execução das ações educativas. - Aumentar a realização de ação coletiva de escovação supervisionada	Diretoria de Atenção Básica/ Coord. Saúde Bucal

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

27

								- Reduzir o percentual de exodontias, priorizando os procedimentos preventivos e curativos, bem como por campanhas educativas	
Garantir atendimento odontológico prioritário às gestantes cadastradas na rede de saúde municipal	Percentual de gestantes cadastradas, com atendimento odontológico realizado no município	Percentual	80%	80%	90%	100%	100%	- Acompanhar o agendamento das gestantes para garantir atendimento odontológico prioritário.	Diretoria de Atenção Básica/ Coord. Saúde Bucal

**DIRETRIZ 2: Aprimoramento da Rede de Atenção Especializada à Saúde no município, com vistas à promoção de atenção integral à população, com resolutividade e qualidade das ações.**

**Objetivo 1: Reestruturar a Atenção Hospitalar no município, visando o cuidado integral à saúde dos usuários no Hospital Municipal Dr. José Borba, com resolutividade e qualidade nas ações, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Readequar estrutura física do Hospital Municipal Dr. José Borba, por meio de reforma/ampliação, observando as normas técnicas vigentes.	Reforma do Hospital Municipal Dr. José Borba concluída	Número	0	0	01	0	0	- Designar comissão com profissionais de saúde para apoiar o setor responsável pela reforma do Hospital Municipal Dr. José Borba. - Realizar parceria com setor competente da Secretaria Estadual de Saúde, a fim de propor as adequações conforme prevê	Gestão municipal/SMS/ Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

								normas técnicas vigentes. - Climatizar todos os setores do Hospital Municipal Dr. José Borba.	
Construir a Maternidade Municipal.	Maternidade Municipal construída	Número	0	0	01	0	0	- Realizar parceria com setor competente da Secretaria Estadual de Saúde, a fim de apoiar a equipe responsável pela construção da Maternidade Municipal, conforme prevê normas técnicas vigentes, incluindo as orientações da Rede Cegonha.	Gestão municipal/SMS/ Diretoria de Especialidades
Elaborar Plano de Ação (anual) para contribuir com os serviços desenvolvidos pela Casa da Gestante no município.	Plano de Ação elaborado e aprovado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe para elaborar o Plano de Ação (anual) para contribuir com os serviços desenvolvidos pela Casa da Gestante no município. - Submeter o Plano de Ação (anual) para contribuir com os serviços desenvolvidos pela Casa da Gestante no município a aprovação pela Conselho Municipal de Saúde.	Gestão municipal/SMS/ Diretoria de Especialidades
Implantar serviço de leitos de UTI adulto e neonatal no Hospital Municipal Dr. José Borba	Serviço de leitos de UTI adulto e neonatal implantado no Hospital Municipal Dr. José Borba	Número	0	0	01	0	0	- Realizar parceria/convênio com setor competente da Secretaria Estadual de Saúde para implantação dos leitos de UTI adulto e neonatal no Hospital Municipal Dr. José Borba	Gestão municipal/SMS/ Diretoria de Especialidades
Implantar o serviço de cirurgias ortopédicas no Hospital Municipal Dr. José Borba	Serviço de cirurgias ortopédicas implantado no Hospital Municipal Dr. José Borba e ativo	Número	0	0	01	01	01	- Fazer levantamento dos materiais necessários e encaminhar as especificações para o setor responsável pela aquisição. - Verificar a necessidade de contratação profissional para garantir a realização das cirurgias ortopédicas. - Definir agenda e procedimentos disponíveis para realização de cirurgia ortopédica.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Aumentar a resolutividade da atenção ao paciente politraumatizado, garantindo avaliação em ortopedia e	Rotina de avaliação em ortopedia e cirurgia geral para	Número	0	0	01	01	01	- Inserir no protocolo de atendimento a paciente politraumatizado a avaliação em ortopedia e cirurgia geral.	SMS/ Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.



cirurgia geral.	politraumatizado ativa na unidade								
Adquirir materiais para funcionamento adequado das atividades da cozinha do Hospital Municipal Dr. José Borba, tais como: fogão, freezer, kit de utensílios.	Material adquirido	Número	02	0	03	0	0	- Fazer a especificação do fogão, freezer e kit de utensílios para o setor responsável efetivar a aquisição.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir aparelho de fototerapia para o Hospital Municipal Dr. José Borba	Aparelho de fototerapia em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do aparelho de fototerapia para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção preventiva do aparelho adquirido - Realizar manutenção corretiva dos aparelhos de fototerapia em desuso.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir aparelho de eletrocardiograma portátil para o Hospital Municipal Dr. José Borba	Aparelho de eletrocardiograma portátil em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do aparelho de eletrocardiograma portátil para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção preventiva do aparelho adquirido	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir dosímetro para a sala de Raio-X do Hospital Municipal Dr. José Borba	Aparelho de dosímetro em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do aparelho de dosímetro para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção preventiva do dosímetro adquirido para a sala de Raio-X do Hospital Municipal Dr. José Borba	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir aparelhos de ultrassonografia portátil e fixo para o Hospital Municipal Dr. José Borba	Aparelhos de ultrassonografia portátil e fixo em funcionamento	Número	0	0	02	0	0	- Fazer a especificação dos aparelhos de ultrassonografia portátil e fixo para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção preventiva do aparelho adquirido	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir aparelho de Raio-X móvel para o Hospital Municipal Dr. José Borba	Aparelho de Raio-X móvel em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do aparelho de Raio-X móvel para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção preventiva do aparelho adquirido	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir Tomógrafo para o Hospital Municipal Dr. José Borba	Tomógrafo em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação de Tomógrafo para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção preventiva do aparelho adquirido	SMS/ Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

30

Adquirir veículo para as demandas administrativas do Hospital Municipal Dr. José Borba	Veículo adquirido	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do veículo para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção regular do veículo	SMS/ Diretoria de Especialidades
Designar profissionais para compor escala de 24h da Farmácia do Hospital Municipal Dr. José Borba	Escala de profissionais da Farmácia do hospital com cobertura 24h	Número	0	0	01	01	01	- Designar profissionais para compor escala de 24h da Farmácia do Hospital Municipal Dr. José Borba - Elaborar a escala profissional para a Farmácia do Hospital Municipal Dr. José Borba	SMS/ Diretoria de Especialidades
Contratar um profissional maqueiro para compor a equipe do Hospital Municipal Dr. José Borba	Número de profissionais maqueiros ativos na equipe	Número	0	0	01	01	01	- Realizar contratação de profissional maqueiro 40h para compor a equipe do Hospital Municipal Dr. José Borba	SMS/ Diretoria de Especialidades
Implantar o Teste do Coraçõzinho para os recém-nascidos no Hospital Municipal Dr. José Borba	Teste do Coraçõzinho implantado e ativo	Número	0	0	01	01	01	- Designar profissional para a realização do Teste do Coraçõzinho (oximetria de pulso) na unidade. - Aquisição de oxímetro de pulso para realização do Teste do Coraçõzinho.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Estruturar a Sala Vermelha do Hospital Municipal Dr. José Borba, a partir das especificações definidas pela equipe técnica competente, tais como equipamentos e demais materiais de uso contínuo e permanente.	Sala Vermelha estruturada e ativa	Número	0	0	01	01	01	- Designar profissionais competentes para elaborar as especificações necessárias à estruturação da Sala Vermelha do Hospital Municipal Dr. José Borba e encaminhar as solicitações aos setores responsáveis pela efetivação das ações.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Reestruturar a Agência Transfusional do Hospital Municipal Dr. José Borba, com ampliação da equipe pela designação de mais 02 técnicos de enfermagem (capacitados em análise laboratorial) ou técnicos de laboratório.	Número de profissionais adicionados à equipe da Agência Transfusional	Número	02	0	02	0	0	- Designar profissionais para ampliar a equipe da Agência Transfusional do Hospital Municipal Dr. José Borba - Elaborar Plano de Ação para readequação da Agência Transfusional conforme previsto no Relatório de Inspeção realizado pela Vigilância Sanitária do Estado.	SMS/ Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

Objetivo 2: Promover qualificação do cuidado e humanização, com melhoria no acolhimento aos usuários do Hospital Municipal Dr. José Borba, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.									
Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Elaborar Plano de Educação Permanente para profissionais do Hospital Municipal Dr. José Borba	Plano de Educação Permanente elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Designar comissão para elaboração do Plano (anual) de Educação Permanente para os profissionais do Hospital Municipal Dr. José Borba. - Realizar levantamento (anual) das demandas de Educação Permanente para os profissionais - Elaborar cronograma (anual) das reuniões de Educação Permanente a serem realizadas.	Diretoria de Especialidades
Garantir a oferta de uniformes e crachás para todos os profissionais do Hospital Municipal Dr. José Borba, conforme especificidade de cada setor, incluindo o fornecimento de jaleco.	Percentual de profissionais com uniforme e crachá fornecidos pela unidade	Percentual	0	0	100	0	0	- Fazer levantamento do quantitativo de profissionais por setor, com especificação do cargo/função para encaminhar ao setor responsável a aquisição dos uniformes (incluindo jaleco) e crachás, considerando as especificidades de cada setor.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Informatizar a recepção do Hospital Municipal Dr. José Borba, com aquisição de 01 computador com impressora.	Número de computadores (com impressora) adquiridos	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do computador com impressora para o setor responsável efetivar a aquisição. - Elaborar o fluxo de trabalho na recepção do hospital, definindo o fluxo de registro tanto material (livros de registro) quanto o	SMS/ Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

Qualificar a sala de espera da recepção, por meio da aquisição de um aparelho de TV.	Número de aparelho de TV adquiridos.	Número	0	0	01	0	0	registro informatizado. - Fazer a especificação do aparelho de TV para o setor responsável efetivar a aquisição.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Implantar as comissões hospitalares previstas pelas normas técnicas vigentes: Comissão de Revisão Prontuários, Comissão de Óbitos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Controle e Infecção Hospitalar (CCIH), Comitê Transfusional e Núcleo de Segurança do Paciente (total:06).	Número de comissões hospitalares ativas na unidade	Número	01	01	06	06	06	- Designar os profissionais que irão compor cada comissão hospitalar. - Elaborar Plano de ação para implantação de cada comissão hospitalar, por seus respectivos membros.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Implantar a Comissão de Feridas com equipe multidisciplinar para avaliar lesões complexas, fornecendo as orientações e acompanhando a equipe responsável pelo paciente.	Comissão de Feridas ativa na unidade hospitalar	Número	0	0	01	01	01	- Designar os profissionais que irão compor a Comissão de Feridas do Hospital Municipal Dr. José Borba. - Implantar fluxo e rotina de trabalho da Comissão de Feridas. - Realizar reunião de Rede para apresentar o fluxo de funcionamento da Comissão de Feridas do Hospital Municipal Dr. José Borba.	Diretoria de Especialidades
Garantir visita de nutricionista no leito para os internos do Hospital Municipal Dr. José Borba	Rotina de visita de nutricionista no leito hospitalar ativa na unidade	Número	0	0	01	01	01	- Implantar rotina de visita de nutricionista no leito para os internos do Hospital Municipal Dr. José Borba	Diretoria de Especialidades
Realizar a identificação de acompanhante e visitante, por meio de adesivo fornecido pela recepção do Hospital Municipal Dr. José Borba.	Protocolo de identificação de acompanhante e visitante implantado na recepção da unidade	Número	0	01	01	01	01	- Fazer a especificação dos adesivos de identificação de acompanhante e visitante para o setor responsável providenciar a confecção. - Implantar Protocolo de identificação de acompanhante e visitante na rotina da Recepção do Hospital Municipal Dr. José Borba.	Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

Objetivo 3: Aprimorar a Atenção Especializada à Saúde e promover melhoria na articulação da Rede de Atenção à Saúde no município, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.									
Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Implantar rotina de utilização de Ficha de referência e contra-referência nos atendimentos da Rede de Atenção (Primária e Especializada), melhorando a comunicação entre os serviços, incluindo os serviços de urgência/emergência.	Rotina de utilização de Ficha de referência e contra-referência ativa nos atendimentos da Rede de Atenção à Saúde no município	Número	0	0	01	01	01	- Fazer a especificação da "Ficha de referência e contra-referência" para o setor responsável providenciar a confecção dos impressos. - Realizar reunião de Rede para dialogar sobre o uso da "Ficha de referência e contra-referência" nos atendimentos da Rede de Atenção à Saúde (Primária e Especializada).	SMS/ Diretoria de Especialidades/ Diretoria de Atenção Básica
Implantar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) na rede de saúde do município.	Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) ativo na rede de saúde do município	Número	0	0	01	01	01	- Aderir ao Programa de Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - Designar os profissionais para compor a equipe do SAD - Realizar capacitação com a equipe - Realizar reunião com a rede para socializar o fluxo de atendimento do SAD - Desenvolver estratégias para informar à população sobre o funcionamento do SAD.	SMS/ Diretoria de Especialidades

Objetivo 4: Garantir atendimento humanizado e integral na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.									
Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		

34

Realizar exames de imagem ( raio x) na unidade de pronto atendimento UPA.	Número de raio x realizados	N.	0	2500	3000	3500	4000	Implantar aparelho fixo de raio x da unidade e ativar raio x móvel.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Garantir equipe técnica para realizar exames de imagem na upa	Número de profissionais de radiologia na escala da UPA	N.	0	02	03	04	05	Contratar profissionais técnicos de radiologia	SMS/ Diretoria de Especialidades
Realizar anualmente reforma e pintura para adequar a estrutura para atendimento humanizado e integral aos usuários do serviço	Reforma e pintura anual da estrutura física da unidade	N	0	0	1	1	1	Realizar ajustes estruturais; tais como: pintura, consertos e manutenções necessárias.	SMS/ Diretoria de Especialidades/ Sec. Obras
Informatizar o atendimento na UPA, por meio da aquisição de computadores.	Computadores instalados na unidade.	N.	03	4	7	8	9	- Fazer a especificação dos computadores para o setor responsável providenciar a confecção dos impressos.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Realizar cursos e capacitações (educação continuada) voltados a qualificar todos os profissionais com objetivo de garantir a assistência humanizada	Número de atividades educativas realizadas.	N.	03 (2021)	4	5	6	8	- Realizar levantamento de temas necessários para capacitação profissional - Elaborar cronograma das atividades educativas	SMS/ Diretoria de Especialidades/ Coordenação UPA
Adquirir válvulas reguladoras de pressão e fluxômetros	Pontos de oxigênio completos e ativos.	N	08 (2021)	13	14	15	15	- Fazer a especificação das válvulas reguladoras de pressão e fluxômetros para o setor responsável providenciar a confecção dos impressos	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir Bombas de infusão em leitos de sala vermelha	Leitos de sala vermelha com bombas de infusão	Número	01	1	2	3	4	Aquisição de bombas de infusão para prestar assistência integral a pacientes graves.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir Monitores multiparamétricos em leitos da sala vermelho e em sala da triagem de pacientes	Número de monitores multiparamétricos da unidade	Número	01	1	2	3	4	Comprar monitores multiparamétricos para uso em sala vermelha e em sala de triagem de pacientes.	SMS/ Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

35

Realizar os atendimentos de classificação de risco através da escala de Manchester.	Percentual de atendimentos de classificação de risco com escala Manchester	Percentual	0	100	100	100	100	Implantar classificação de risco seguindo a escala de Manchester.	SMS/ Diretoria de Especialidades/ Coordenação UPA
Garantir frota de veículos equipados para acolher de forma humanizada e integral o paciente de urgência.	Número de ambulâncias da unidade	Número	01	1	2	2	2	Comprar ambulância para compor a frota de veículos da unidade.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Estruturar a unidade para acolher pacientes graves portadores de covid 19.	Percentual da estruturação da unidade executada no ano	Percentual	0	40	50	75	100	Estruturar serviço de saúde para acolher pacientes graves portadores de covid 19.	SMS/ Diretoria de Especialidades/ Coordenação UPA
Garantir paramentação adequada para os profissionais, a fim de atender pacientes portadores de doenças transmissíveis, como a covid 19 e outras	Percentual de Profissionais Paramentados no ano	Percentual	100	100	100	100	100	Comprar EPI's para profissionais atuantes dos serviços.	SMS/ Diretoria de Especialidades
Garantir uniformes para os profissionais a fim de acolher de forma segura e humanizada aos usuários	Percentual de profissionais uniformizados.	Percentual	0	30%	50%	100	100	Adquirir uniformes para todas as categorias profissionais.	SMS/ Diretoria de Especialidades

**Objetivo 5: Qualificar o Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), com foco na qualidade da assistência e segurança da equipe multiprofissional e dos pacientes, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

36

Capacitar equipe multiprofissional do SAMU com temas relacionados a APH (atendimento pré-hospitalar)	Equipe treinada e qualificada no ano	Nº	06	06	06	06	06	Realizar treinamentos periódicos, teóricos práticos com a equipe multidisciplinar , com temas relacionados a APH	SMS/ Diretoria de Especialidade s/ Coordenação SAMU
Adquirir kit de materiais para a pratica do atendimento pré-hospitalar (APH), como tala aramada de imobilização nos tamanhos p, m, g , gg contendo quatro unidades de cada	Kit de Equipamentos adquiridos no ano	Nº	01	01	01	01	01	Efetuar a compra de equipamentos como tala aramada de imobilização nos tamanhos p, m, g, gg	SMS/ Diretoria de Especialidade s
Adquirir kit de materiais para a pratica do atendimento pré-hospitalar (APH), como COLAR CERVICAL nos tamanhos pp p, m, g , gg contendo quatro unidades de cada	Kit de Equipamentos adquiridos no ano	Nº	01	01	01	01	01	Efetuar a compra de equipamentos como colar cervical tamanhos pp, p, m, g, gg	SMS/ Diretoria de Especialidade s
Adquirir kit de materiais para a pratica do atendimento pré-hospitalar (APH), como dispositivo de imobilização de coluna (KED) adulto e infantil	Kit de Equipamentos adquiridos	Nº	0	0	4	0	0	Efetuar a compra de material, como dispositivo de imobilização de coluna (KED) adulto e infantil	SMS/ Diretoria de Especialidade s
Adquirir bomba de infusão para manutenção segura e eficaz da assistência e cuidado ao paciente grave	Número de bombas de infusão adquiridas	Nº	0	0	2	0	0	Efetuar a compra de duas bombas de infusão	SMS/ Diretoria de Especialidade s
Adquirir mochilas de APH para acondicionamento de materiais do SAMU	Número de Mochilas adquiridas	Nº	0	4	0	0	0	Efetuar a compra de mochilas de APH para acondicionamento de materiais do SAMU	SMS/ Diretoria de Especialidade s
Adquirir monitor cardíaco multiparametro de transporte para manutenção segura e	Monitor cardíaco multiparametro de transporte	Nº	0	0	1	0	0	Efetuar a compra de um monitor cardíaco multiparametro de transporte	SMS/ Diretoria de Especialidade

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.



37

eficaz da assistência e cuidado ao paciente grave	adquirido								s
Adquirir DEA (Desfibrilador externo automático) para manutenção segura e eficaz da assistência e cuidado ao paciente grave	Desfibrilador externo automático adquirido	Nº	0	0	1	0	0	Efetuar a compra de um DEA (desfibrilador externo automático)	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir oxímetro de pulso com cabo adulto, pediátrico e neonatal para manutenção segura e eficaz da assistência e cuidado ao paciente grave	Número de oxímetros de pulso com cabo adulto, pediátrico e neonatal adquiridos	Nº	0	0	3	0	0	Efetuar a compra de três oxímetro de pulso com cabo adulto, pediátrico e neonatal	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir kit contendo 08 unidades de pneus para as ambulâncias do SAMU anualmente	Kit de pneus adquiridos no ano	Nº	01	01	01	01	01	Efetuar a compra de kit contendo 08 pneus para as ambulâncias do SAMU anualmente	SMS/ Diretoria de Especialidades
Realizar reforma e pintura da unidade da unidade do SAMU anualmente	Reforma e pintura realizada no ano	Nº	0	01	01	01	01	Realizar anualmente a pintura e pequenas reformas que se façam necessárias na unidade do SAMU	SMS/ Diretoria de Especialidades/ SEC DE OBRAS
Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos do SAMU	Percentual de serviços de manutenção realizados dentre as solicitações emitidas	Percentual	100	100	100	100	100	Realizar revisões periódicas e serviços mecânicos de reparo e/ou substituições de peças dos veículos do SAMU sempre que necessário	SMS/ Diretoria de Especialidades/ SETOR DE TRANSPORTES
Manter a frota de veículos do SAMU 100% segurados contra sinistro	Todos os veículos segurados	Percentual	100	100	100	100	100	Realizar renovação de seguro contra sinistro de todos os veículos do SAMU anualmente ao término de vigência do mesmo	SMS/ Diretoria de Especialidades/ SETOR DE TRANSPORTES
Construir sede própria do SAMU, de acordo com os critérios de padronização visual do M.S.	Sede própria construída de acordo com os padrões do M.S.	Nº	0	0	1	0	0	Realizar a construção da sede própria do SAMU em terreno próprio, obedecendo a padronização do M.S.	SMS/ Diretoria de Especialidades/ SEC DE OBRAS

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

38

Adquirir uniformes padrão SAMU para equipe multidisciplinar anualmente	Percentual de profissionais da equipe com uniformes em bom estado geral no ano	Percentual	100	100	100	100	100	Realizar uma vez por ano a compra de uniformes padrão SAMU para equipe multiprofissional que compõe o serviço	SMS/ Diretoria de Especialidades
--	--	------------	-----	-----	-----	-----	-----	---	-------------------------------------

**Objetivo 6: Ampliar a oferta de serviços na Policlínica Municipal Mucia Verbênia, visando acesso integral à população em todas as suas fases de vida, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Adquirir aparelho de Ultrassonografia portátil	Aparelho adquirido e em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do aparelho de Ultrassonografia portátil para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção preventiva do aparelho	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir aparelho de otoemissões	Aparelho adquirido e em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do aparelho de otoemissões para o setor responsável efetivar a aquisição - Realizar manutenção preventiva do aparelho	SMS/ Diretoria de Especialidades
Designar equipe multiprofissional para atendimento no Espaço de Reabilitação Infantil, com foco em crianças especiais e crianças dentro do espectro autista, contemplando	Número de profissionais da equipe mínima nomeados	Número	0	0	04	05	06	- Nomear, através de portaria, a equipe multiprofissional do Espaço de Reabilitação Infantil - Fazer levantamento para avaliar a demanda reprimida e as necessidades da população-alvo - Elaborar Plano de Ação anual,	SMS/ Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

minimamente: psicopedagogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta e neuropsiquiatra.									contemplando ações de intervenção nas necessidades de saúde identificadas - Elaborar fluxo de atendimento do Espaço de Reabilitação	
Ampliar a oferta de especialidades com a contratação dos seguintes profissionais: geriatra, neurologista, cardiologista, anestesista, cirurgião geral, endocrinologista.	Número de profissionais especialistas contratados	Número	0	0	03	05	06		- Efetivar contratação dos profissionais - Reorganizar o agendamento e atendimento com disponibilidade de vagas para as especialidades contratadas. - Organizar o fluxo de agendamentos para viabilizar as demandas em especialidades para os pacientes pós-Covid, como exames de imagem, psicólogo, fisioterapia, entre outras.	SMS/ Diretoria de Especialidades/ Diretoria de Regulação

**Objetivo 7: Qualificar a atenção em Saúde Mental no município, com integralidade e ampliação do acesso, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Construir sede própria para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, com os critérios de padronização visual do Ministério da Saúde.	Sede própria construída	Número	0	0	01	0	0	- Articular com os setores do Governo municipal para efetivar a construção do CAPS. - Garantir o planejamento e execução da obra em conformidade com a padronização do Ministério da Saúde.	Governo Municipal/ Sec. Municipal de Saúde
Ampliar a oferta de médico Psiquiatra na unidade do CAPS, com a contratação de mais um psiquiatra.	Número de psiquiatras atendendo no CAPS	Número	01	01	02	02	02	- Contratar mais um médico Psiquiatra para suprir as necessidades do Município	SMS/ Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

40

Aumentar a oferta de serviços no CAPS, com a contratação dos seguintes profissionais com carga horária de 40H: Segurança, Recepcionista, Farmacêutico, Educador físico, Terapeuta ocupacional e Artesão. (Total:06)	Número de profissionais 40h na unidade, dentre as categorias solicitadas.	Número	0	04	05	06	06	- Efetivar a contratação dos profissionais - Reorganizar o agendamento e atendimento da unidade do CAPS	SMS/ Diretoria de Especialidades.
Implantar sistema informatizado de atendimento (prontuário eletrônico)	Sistema implantado em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer as especificações do sistema informatizado para o setor responsável realizar a aquisição	SMS/ Diretoria de Especialidades
Informatizar o CAPS com a aquisição de computadores	Número de computadores funcionando na unidade	Número	01	01	08	08	08	- Fazer as especificações dos computadores para o setor responsável realizar a aquisição	SMS/ Diretoria de Especialidades
Adquirir impressora colorida para o CAPS	Número de impressoras funcionando na unidade	Número	0	02	02	02	02	- Fazer as especificações das impressoras para o setor responsável realizar a aquisição	Sec. Municipal de Saúde
Adquirir veículo exclusivo para suprir as demandas do CAPS	Número de veículos disponíveis na unidade	Número	0	0	01	01	01	- Adquirir veículo para o CAPS	Sec. Municipal de Saúde
Adquirir uniformes e crachás para os profissionais do CAPS, visando acolher de forma segura e humanizada aos usuários	Número de profissionais uniformizados e com crachá	Número	0	15	15	15	15	- Adquirir uniformes e crachás para todos os profissionais	Sec. Municipal de Saúde
Capacitar equipe multiprofissional do CAPS com temas relacionados à humanização e assistência aos usuários da Unidade	Número de Capacitações realizadas no ano	Número	0	0	02	02	02	- Realizar capacitações periódicas, teóricos práticos com a equipe multidisciplinar, através de temas relacionados a humanização e assistência ao usuários da unidade	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade, Coordenação do CAPS
Adquirir aparelho para aferir pressão arterial (P.A.) no CAPS	Número de aparelhos de P.A. disponíveis na unidade (em	Número	01	02	02	02	02	- Efetivar a compra dos aparelhos anualmente, se necessário, para garantir o funcionamento adequado.	SMS/ Diretoria de Especialidades

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

41

	funcionamento)									
Elaborar Fluxo de atendimento de psicólogo no CAPS, encaminhando as demandas não pertinentes para atendimento psicológico na Policlínica Municipal ou unidade de saúde de referência.	Fluxo de atendimento psicológico em funcionamento na rede de saúde no município	Número	0	0	01	01	01	- Reunião com os serviços da rede para elaboração do fluxo - Divulgar para os serviços da rede o fluxo implantado	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade, Coordenação do CAPS, Coordenação da Policlínica, DAB	
Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) para implantação do Núcleo Psicopedagógico para crianças e adolescentes com neurodivergência ou dificuldade na aprendizagem	Termo de compromisso firmado/ assinado	Número	0	0	01	0	0	- Realizar reunião com a SEMEC para definir os termos da parceria - Elaborar o Termo de Compromisso - Elaborar com a SEMEC Plano de Ação para as atividades propostas	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade, Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)	

**Objetivo 8: Ampliar o acesso à Saúde Bucal no Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, promovendo a oferta de serviços com integralidade e resolutividade das ações.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação (c/fonte de verificação)	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Garantir novo espaço físico do CEO para oferecer atendimento adequado, humanizado e conforto para os pacientes e colaboradores	Novo espaço físico do CEO em funcionamento	Número	01	01	0	0	0	- Reforma do novo espaço designado para o funcionamento do CEO - Providenciar aparelhos com telefone celular e internet	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade
Adquirir cadeiras odontológicas novas para o CEO	Cadeira odontológica em funcionamento	Número	0	02	0	0	0	- Fazer a especificação da cadeira odontológica para o setor responsável efetivar a aquisição.	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

42

Adquirir aparelhos de ultrassom odontológico para o CEO	Aparelho de ultrassom odontológico em funcionamento	Número	0	02	0	0	0	- Fazer a especificação do aparelho de ultrassom odontológico para o setor responsável efetivar a aquisição.	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade
Adquirir autoclave capacidade 21L para o CEO	Autoclaves em funcionamento	Número	02	03	03	03	03	- Fazer a especificação da autoclave de 21L para o setor responsável efetivar a aquisição.	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade
Adquirir motor rotatório endodôntico	Motor rotatório endodôntico em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do motor rotatório endodôntico para o setor responsável efetivar a aquisição.	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade
Adquirir localizador foraminal endodôntico	Localizador foraminal endodôntico em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do localizador foraminal para o setor responsável efetivar a aquisição.	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade
Adquirir computador e impressora para informatizar o agendamento de consultas no CEO	Computador e impressora em funcionamento	Número	0	0	01	0	0	- Fazer a especificação do computador e impressora para o setor responsável efetivar a aquisição. - Definir o sistema a ser utilizado - Definir fluxo de agendamento e divulgar para a rede - Capacitar a equipe	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade
Incluir a realização de Retratamento Endodôntico nos procedimentos ofertados no CEO, garantindo os insumos de uso contínuo e materiais permanentes para manter a oferta do procedimento	Procedimento incluído e disponível para agendamento no CEO	Número	0	0	01	0	0	- Realizar levantamento de materiais de uso contínuo e de uso permanente para manter a oferta do procedimento - Fazer a especificação dos materiais necessários para o setor responsável efetivar a aquisição. - Incluir na agenda do CEO o procedimento de Retratamento Endodôntico. - Divulgar para a rede o novo procedimento ofertado no CEO	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade
Incluir a realização de Tratamento Endodôntico de dente decíduo nos procedimentos ofertados no	Procedimento incluído e disponível para agendamento no	Número	0	01	0	0	0	- Realizar levantamento de materiais de uso contínuo e de uso permanente para manter a oferta do procedimento - Fazer a especificação dos materiais	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

43

CEO, garantindo os insumos de uso contínuo e materiais permanentes para manter a oferta do procedimento	CEO							necessários para o setor responsável efetivar a aquisição. - Incluir na agenda do CEO o procedimento de Tratamento Endodôntico de dente decíduo. - Divulgar para a rede o novo procedimento ofertado no CEO	
Implantar o Programa Brasil Sorridente	Programa Brasil Sorridente	Número	0	0	01	0	0	- Elaborar planejamento para adesão ao Programa - Realizar licitação com os laboratórios de prótese dentária - Disponibilizar a oferta do serviço no CEO	Sec. De Saúde Diretoria de Especialidade

**DIRETRIZ 3: Qualificação das ações de Vigilância em Saúde no município, visando a melhoria do cuidado, com fortalecimento da promoção, prevenção e recuperação da saúde.**

**Objetivo1: Estruturação da Vigilância Epidemiológica (VIEP) e Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Realizar 02 treinamentos em vigilância do óbito, ao ano, em cada unidade da atenção primária	Número de treinamentos realizados	Número	0	0	02	02	02	- Realizar treinamento junto a equipe da Atenção Básica e Vigilância em Saúde	VIEP DAB
Realizar 02 treinamentos com os vacinadores, ao ano, em cada unidade	Número de treinamentos realizados	Número	0	01	02	02	02	- Realizar capacitação com as vacinadoras para melhoria no processo de trabalho.	VIEP

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

44

Garantir o alcance das metas nas campanhas de vacina, previstas pelos órgãos competentes	Percentual da meta atingida	Percentual	85%	95%	95%	95%	95%	-Alcance de metas nas campanhas Influenza e Multivacinação.	VIEP DAB
Apoiar a Atenção Primária em Saúde no município na implantação de salas de vacinas no meio Rural.	Número de salas de vacina implantadas	Número	01	05	05	05	05	- Apoiar a Atenção Básica na implantação de salas de vacina no meio Rural com suporte técnico, insumo (vacina) e treinamento.	VIEP DAB
Realizar parceira com a unidade hospitalar no município para apoiar no retorno das primeiras vacinas BCG e hepatite B) do recém-nascido.	Sala de vacina ativa no hospital municipal	Número	0	0	1	1	1	- Apoiar a Atenção Especializada na implantação da sala de vacina no hospital municipal (retorno da BCG e Hepatite B) com suporte técnico, insumo (vacina) e treinamento.	VIEP DAB Hospital
Realizar Oficina de rede em Vigilância do Óbito Materno, Infantil e fetal, com os profissionais da Atenção Primária e Especializada	Número de oficinas de rede em Vigilância do Óbito Materno, Infantil e fetal no ano	Número	0	0	01	01	01	- Elaborar programação das oficinas em Vigilância do Óbito Materno, Infantil e fetal, com os profissionais da Atenção Primária e Especializada - Elaborar cronograma compartilhado com a Atenção Primária e Especializada para execução das oficinas	VIEP DAB Diretoria de Especialidades
Reduzir em 50% a mortalidade fetal e infantil no município para causas evitáveis	Percentual de redução na mortalidade fetal e infantil no município no ano	Percentual	-	20	30	40	50	- Implantação do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e fetal no município. - Realização de atividades educativas com as unidades da atenção primária e especializada.	VIEP DAB Diretoria de Especialidades
Melhorar as notificações compulsórias e agravos no município	Número de ações educativas realizadas	Número	0	0	16	16	16	- Elaborar cronograma anual de ações educativas para as unidades de saúde da rede referente às notificações compulsórias e agravos no município	VIEP DAB Diretoria de Especialidades
Elaborar programação anual de ações para combate e prevenção à Covid-19.	Programação anual de ações para combate e prevenção à Covid-19 elaborado	Número	0	0	01	01	01	- Elaborar programação anual de ações para combate e prevenção à Covid-19.	VIEP

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

<http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/>



45

Elaborar Plano de Ação anual para Vigilância em Saúde do Trabalhador	Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Elaborar Plano de Ação anual com cronograma de ações voltadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador - Fazer levantamento anual de problemas na área de Saúde do Trabalhador no município para subsidiar a elaboração do Plano de Ação	Diretoria de Vigilância em Saúde
--	--	--------	---	---	----	----	----	---	----------------------------------

Objetivo 2: Realizar ações de prevenção e promoção da saúde em IST's (infecções sexualmente transmissíveis), Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.									
Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Realizar educação permanente com os profissionais do CETAP – Centro Especializado de Tratamento, Assistência e Prevenção em IST/HIV/AIDS (médico, enfermeiro, farmacêutico), para qualificação do processo de trabalho.	Número de profissionais capacitados	Número	0	01	03	03	03	- Realizar atividade de educação permanente para os profissionais do CETAP (Centro Especializado de Tratamento, Assistência e Prevenção em IST/HIV/AIDS), voltada para o Cuidado das pessoas vivendo com HIV/AIDS	VIEP CETAP
Realizar mutirões nos meses de julho a dezembro, voltados às ações de prevenção e promoção da saúde em IST's.	Número de mutirões realizados no ano	Número	0	02	02	02	02	- Definir cronograma e local das ações. - Elaborar a programação das ações, incluindo temas como a importância do uso de camisinhas masculinas e femininas, entre outros.	VIEP CETAP

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

Objetivo 3: Qualificar as ações para prevenção e recuperação das doenças endêmicas, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.									
Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Aumentar a quantidade de ciclos trabalhados durante o ano para diminuir os índices de infestação das arboviroses.	Número de ciclos trabalhados durante o ano (SisPNCD)	Número	04	04	05	06	06	- Realizar mutirões de limpeza - Visitar 100% dos imóveis existentes a cada 45 dias.	VIEP e Centro de Endemias
Reativar os programas de Chagas e Leishmaniose	Percentual de visitas realizadas pelos Programas de Chagas e Leishmaniose	Percentual	0	30%	60%	90%	100%	- Realizar visitas e pesquisas entomológica no município. - Melhorar as ações de prevenção e promoção de saúde, voltadas à Leishmaniose canina, para informar melhor e dar mais suporte à população. - Realizar parceria com a Secretaria de Meio Ambiente para apoiar a implantação de Canil Municipal.	VIEP e Centro de Endemias
Intensificar as ações educativas de promoção à saúde no campo das arboviroses.	Número de palestras realizadas no ano	Número	03	05	08	10	12	- Realizar trabalho educativo, com palestras em todas as escolas da sede e zona rural. - Implantar na Policlínica Municipal a Sala Municipal de Coordenação e Controle (SMCC) para referência no atendimento a pacientes acometidos por arboviroses,	VIEP/ Centro de Endemias/ Diretoria de Especialidades
Reduzir os números de imóveis fechados.	Número de imóveis fechados no ano	Número	8.718	8.100	7.700	7.100	6.700	- Realizar parceria com os órgãos competentes, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, ACS e Guardas Municipais para redução do número de imóveis fechados.	VIEP e Centro de Endemias
Capacitar a Equipe de Endemias para o enfrentamento das arboviroses.	Número de profissionais da equipe capacitados	Número	0	10	13	15	19	- Realizar parceria com a SESAB, Núcleo e Base Regional para a realização da capacitação.	VIEP e Centro de Endemias

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

Objetivo 4: Aperfeiçoar os serviços regulatórios da Vigilância Sanitária e Ambiental (VISAM), objetivando eliminar ou minimizar os riscos e agravos à saúde da população, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.									
Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Aumentar o número de inspeções ao Setor Regulado	Número de inspeções no Setor Regulado realizadas pela VISAM	Número	227	604	750	850	1000	- Dividir os Técnicos da Vigilância Sanitária em equipes, estabelecendo metas mensais de visitas aos estabelecimentos, pelas referidas equipes.	Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Cadastrar novos estabelecimentos	Número de estabelecimentos cadastrados no ano	Número	49	80	100	150	200	- Designar novos Técnicos (por meio de concurso público) para suprir as demandas da VISAM, incluindo o cadastro de estabelecimentos.	Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Realizar atividades educativas para o Setor Regulado	Número de atividades educativas (visitas técnicas) para o Setor Regulado	Número	1775 (2020)	2302	3500	4500	5000	- Aumentar de forma gradativa as visitas técnicas ao maior número de comércios	Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Realizar atividades educativas para a população	Número de atividades educativas para a população	Número	2589	3000	3500	4000	5000	- Intensificar a realização de palestras, cursos em escolas, associações e empresas	Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Melhorar o atendimento de Denúncias/Reclamações	Número de atendimentos de denúncias/reclamações recebidas pela VISAM	Número	1304	2000	2500	3000	3500	- Designar novos Técnicos (por meio de concurso público) para suprir as demandas da VISAM, incluindo o atendimento de denúncias/reclamações. - Garantir aplicação da Lei Municipal que determina a responsabilidade do proprietário do terreno em cuidar da limpeza de seu imóvel. - Melhorar a fiscalização de terrenos baldios e acúmulo de lixo, no meio urbano e rural, nas questões sanitárias em ambientais.	Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental

48

Informatizar a parte administrativa da Vigilância Sanitária e Ambiental para possibilitar a digitalização dos documentos e emissão do DAM (documento de arrecadação municipal).	Número de DAMs (documento de arrecadação municipal) emitidas	Número	0	1000	1300	1600	2000	- Adquirir, por meio de recursos próprios, computadores e programas que permita a digitalização dos documentos e emissão do DAM (documento de arrecadação municipal).	Vigilância Sanitária, Sec. Saúde e Sec. de finanças
Promover maior celeridade e resolatividade aos Processos Administrativos com a promoção de educação permanente nos temas prioritários para capacitação da equipe.	Número de atividades educativas para a equipe	Número	05 (2020)	50	100	200	300	- Buscar parcerias por meio da SESAB, para a capacitação dos Técnicos da VISAM.	Sec. de Saúde e Vigilância Sanitária.
Aumentar o número de emissões de Alvarás Sanitários, por meio de inspeções e visitas ao Setor Regulado	Número de emissões de Alvarás Sanitários	Número	127 (2021)	250	400	600	800	- Designar novos Técnicos (por meio de concurso público) para suprir as demandas da VISAM, incluindo o atendimento de denúncias/reclamações.	Sec.de Saúde

**DIRETRIZ 4: Estruturação das ações de Regulação, Controle e Avaliação na Rede de Atenção à Saúde no município, a fim de garantir a integralidade no acesso.**

**Objetivo 1: Estruturar o processo de trabalho da Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Implantar novo sistema informatizado para gerenciamento de vagas	Sistema implantado	Número	01	0	01	0	0	- Adquirir novo sistema informatizado para gerenciamento de vagas - Capacitar a equipe para operar o sistema	SMS/ Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde
Garantir 100% dos equipamentos necessários ao processo de agendamento: 06 computadores, 06 impressoras térmicas, 06 cadeiras de rodinha, 01 ar condicionado.	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual	40%	40%	70%	100%	100%	- Fazer a especificação dos equipamentos para o setor responsável efetivar a aquisição.	SMS/ Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde
Descentralizar para as unidades de saúde da família o agendamento dos procedimentos realizados pelo município, incluindo acesso ao sistema do Cartão SUS para consulta nas unidades.	Percentual de unidades de saúde da família realizando agendamento	Percentual	0	0	100%	100%	100%	- Elaborar fluxo de agendamento nas unidades - Capacitar os funcionários da unidade (recepção e enfermeiro) para realização do agendamento - Definir as cotas de cada unidade	Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde
Estruturar a equipe da Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde, segundo organograma vigente, com nomeação das coordenações e composição da equipe necessária.	Número de coordenações nomeadas, com equipe ativa	Número	0	01	03	03	03	- Elaborar fluxo de trabalho para as coordenações da diretoria: Coordenação de Regulação, Coordenação de Contrato, Avaliação e Auditoria, Coordenação de Cadastro e Processamento.	SMS/ Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde
Reestruturar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio, com inclusão no organograma vinculado à Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde e designação da	Equipe do Programa TFD nomeada e ativa	Número	0	01	01	01	01	- Nomear a equipe de trabalho do Programa TFD municipal - Capacitar a equipe - Elaborar o fluxo de trabalho, segundo Manual do Programa TFD e demais instrumentos normativos estaduais e federais.	SMS/ Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

50

equipe.									- Organizar o cadastro dos pacientes atendidos pelo Programa TFD municipal, utilizando pasta individual para cada paciente. - Organizar os Relatórios de produção.	
Qualificar os profissionais da Regulação em Saúde, através de atividades de Educação Permanente voltadas a temas estratégicos para o serviço.	Número de atividades de Educação Permanente realizados no ano	Número	0	0	02	02	02	02	- Elaborar Cronograma de Educação Permanente anual com temas estratégicos para o serviço. - Realizar reuniões periódicas para levantamento de problemas, com definição de temas que demandem treinamento ou demais atividades de Educação Permanente.	Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde
Garantir profissionais de nível superior para Regulação de vagas ambulatoriais e de urgência/emergência, através da contratação de enfermeiro e de médico regulador.	Número de profissionais de nível superior em atividade na Regulação em Saúde (enfermeiro e médico)	Número	0	0	02	02	02	02	- Efetivar a contratação/ alocação de profissional enfermeiro e médico regulador para a Regulação em saúde no município. - Realizar capacitação do enfermeiro e médico regulador para as atividades de Regulação em Saúde, segundo orientações normativas estaduais e federais.	SMS/ Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde
Implantar Regulação de Leitos entre o Hospital Municipal Dr. José Borba e a Unidade de Pronto Atendimento-UPA	Regulação de Leitos implantada	Número	0	0	01	0	0	0	- Adequar o sistema informatizado para a execução da Regulação de Leitos - Definir o fluxo de funcionamento da Regulação de Leitos - Capacitar os profissionais responsáveis pelo manuseio do sistema - Realizar reunião com os setores envolvidos para socializar o fluxo da Regulação de Leitos	Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde/ Diretoria de Especialidades
Promover melhoria da qualidade no processo de Regulação em Saúde, por meio da implantação do Protocolo de Regulação do Acesso, baseados em orientações normativas estaduais e/ou federais.	Protocolo de Regulação do Acesso implantado e ativo na rede de saúde	Número	0	0	01	01	01	01	- Definir comissão responsável pela elaboração do Protocolo de Regulação - Definir cronograma de atividades para a elaboração do Protocolo de Regulação - Implantar a Classificação de risco - Implantar a utilização de Ficha de Referência e Contra-referência para todos os profissionais que realizem consulta ambulatorial na rede.	Diretoria de Gestão de Sistemas e Regulação da Saúde/ Diretoria de Especialidades/ Diretoria de Atenção Básica

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

**DIRETRIZ 5: Garantia de Integralidade da Assistência Farmacêutica no município, assegurando o investimento, a aquisição e o uso racional dos medicamentos.**

Objetivo 1: Estruturar as ações da Assistência Farmacêutica no município, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.									
Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Implantar a Diretoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde com vistas ao fortalecimento da rede atenção à saúde no município.	Diretoria da Assistência Farmacêutica inserida oficialmente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	Número	0	0	01	0	0	- Elaborar Fluxo de trabalho e organograma da Diretoria de Assistência Farmacêutica. - Levantar a necessidade profissional e designar os profissionais para compor a equipe. - Reformular a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde com inclusão da Diretoria de Assistência Farmacêutica e submeter à aprovação dos órgãos competentes. - Realizar reunião de rede para dialogar sobre os serviços e funcionamento da nova diretoria.	Secretaria Municipal de Saúde
Ampliar o quadro de profissionais farmacêuticos no município para atender às demandas da Assistência Farmacêutica.	Número de profissionais farmacêuticos no quadro profissional do município	Número	05	05	07	08	08	- Realizar levantamento da necessidade de farmacêuticos para atender às demandas dos serviços da rede de saúde municipal. - Designar profissionais farmacêuticos para compor o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de contratação/concurso público, entre outros meios cabíveis.	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir a concessão de Fórmulas Alimentares Especiais, com a criação de protocolo municipal específico, baseado em orientações técnicas	Protocolo para concessão de Fórmulas Alimentares Especiais aprovado no	Número	0	0	01	0	0	- Designar equipe responsável pela elaboração do Protocolo para concessão de Fórmulas Alimentares Especiais. - Submeter o Protocolo à aprovação do órgão competente.	Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

vigentes.	município								
Garantir a aquisição e disponibilização dos medicamentos essenciais, que constam na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), para o funcionamento dos serviços da rede de saúde municipal.	Percentual de medicamentos da Lista de medicamentos essenciais, disponíveis na Assistência Farmacêutica do município.	Percentual	0	0	100	100	100	- Executar recurso financeiro de responsabilidade das três esferas governamentais em medicamentos essenciais. - Acompanhar a execução dos recursos financeiros referidos. - Utilizar RENAME e REMUME como referência para a compra de medicamentos.	Secretaria Municipal de Saúde
Aumentar a eficiência nas compras públicas em 100% dos medicamentos, por meio da adesão ao Registro de Preço Compartilhado com o Estado.	Adesão ao Registro de Preço Compartilhado com o Estado concluída.	Número	0	01	0	0	0	- Adesão ao Registro de Preço Compartilhado com o Estado. - Implantação ao SIMPAS (Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviço). - Capacitação dos profissionais para operarem o sistema.	Secretaria Municipal de Saúde
Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica para acompanhar as ações da Assistência Farmacêutica.	Equipe da Comissão de Farmácia e Terapêutica nomeada e ativa no município.	Número	0	0	01	01	01	- Nomear os profissionais para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica. - Elaborar Regimento Interno da comissão. - Definir fluxo de trabalho e cronograma de reuniões da comissão.	Secretaria Municipal de Saúde
Elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	REMUME aprovada e implantada no município	Número	0	0	01	0	0	- Convocar a Comissão de Farmácia e Terapêutica para elaboração da REMUME. - Realizar reuniões com profissionais da rede para subsidiar a elaboração da REMUME. - Submeter a REMUME à aprovação dos órgãos competentes. - Realizar reunião de Rede para divulgar a finalidade e utilização da REMUME.	Secretaria Municipal de Saúde
Informatizar as farmácias das unidades de saúde da família, conforme portaria vigente, por meio do sistema	Percentual de unidades com a farmácia operando com o	Percentual	0	0	100	100	100	- Fazer a especificação dos computadores para o setor responsável efetivar a aquisição. - Capacitação dos profissionais para	Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.



HORUS.	sistema HORUS	Número	0	0	01	01	01	operarem o sistema HORUS.	
Executar as ações do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS-QUALIFARSUS	Programa QUALIFARSUS ativo	Número	0	0	01	01	01	- Aquisição de computador - Garantir a implantação do HORUS	Secretaria Municipal de Saúde
Estruturar o espaço físico da Farmácia Básica municipal	Espaço físico da Farmácia Básica estruturado	Número	0	01	0	0	0	- Mudança da Farmácia Básica para espaço físico com tamanho adequado e climatizado.	Secretaria Municipal de Saúde
Implantação da Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF para centralizar a compra, recebimento e distribuição de medicamentos do município.	Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF implantada	Número	0	01	0	0	0	- Estruturar espaço físico adequado para funcionamento da CAF. - Designar profissionais para compor a equipe da CAF e realizar o treinamento necessário. - Definir o fluxo de funcionamento da CAF.	Secretaria Municipal de Saúde
Elaborar Plano de Educação Permanente para os profissionais da Assistência Farmacêutica.	Plano de Educação Permanente aprovado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe responsável pela elaboração do Plano (anual) de Educação Permanente para os profissionais da Assistência Farmacêutica. - Definir temas prioritários para realizar as ações educativas, segundo necessidade dos profissionais - Definir cronograma (anual) de execução do plano elaborado.	Secretaria Municipal de Saúde
Elaborar Plano de Ações Socioeducativas com foco no uso racional de medicamentos	Plano de Ação elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe responsável pela elaboração do Plano (anual) Ação para Uso Racional de Medicamentos. - Definir cronograma (anual) de execução do plano elaborado.	Secretaria Municipal de Saúde

**DIRETRIZ 6: Fortalecimento da Gestão do SUS, assegurando o Controle Social e a Participação Popular.**

**Objetivo 1: Fortalecer o Controle Social, por meio da reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e do incentivo à Participação Popular na Gestão do SUS, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Promover capacitação dos conselheiros municipais de saúde sobre sua atuação e competências, a fim de melhorar a desempenho do Controle Social.	Percentual de conselheiros de saúde capacitados	Percentual	0	0	100	0	0	- Realizar parceria com o Conselho Estadual de Saúde para realizar a capacitação para os conselheiros	Secretaria Municipal de Saúde/ CMS
Elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde	Regimento Interno aprovado	Número	0	01	0	0	0	- Solicitar à Procuradoria do município parecer e estudo técnico referente à Lei Municipal nº 684, de 10 de outubro de 2005, que rege o Conselho Municipal de Saúde para verificar necessidade de possível adequação à Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012. - Elaborar Regimento Interno com base nas normativas legais vigentes, após parecer da Procuradoria municipal.	Secretaria Municipal de Saúde/ CMS
Elaborar Plano de Educação Permanente para os conselheiros de saúde, voltado para as demandas do Controle Social.	Plano de Educação Permanente para os conselheiros de saúde elaborado e aprovado	Número	0	0	01	0	0	- Designar comissão para elaboração do Plano de Educação Permanente para os conselheiros de saúde. - Realizar levantamento da agenda (tema) das reuniões do Conselho Municipal de Saúde. - Realizar levantamento das demandas de Educação Permanente para os conselheiros - Elaborar cronograma das reuniões de Educação Permanente a serem realizadas.	Secretaria Municipal de Saúde/ CMS
Garantir estrutura física e de trabalho para o funcionamento da sede do Conselho Municipal de	Sede do Conselho Municipal de Saúde em	Número	0	01	01	01	01	- Definição de espaço físico para funcionamento da sede do Conselho Municipal de Saúde. - Aquisição de armário com chave para	Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

55

Saúde.	funcionamento							armazenar os documentos do conselho. - Aquisição de computador e impressora - Aquisição de mesa e cadeiras para as reuniões.	
Implantar Programa no Rádio e em demais meios de comunicação para divulgar sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e fornecer informações em Saúde.	Programa no Rádio implantado e com programação ativa	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe responsável pelo plano de implantação do Programa no Rádio e em demais meios de comunicação, com temas estratégicos e metodologia de divulgação das informações. - Realizar articulação com outros programas e ações da rede de saúde, como o PSE (Programa Saúde na Escola) e outros.	Secretaria Municipal de Saúde
Elaborar Plano de Ação de Incentivo à Participação Popular no SUS, contemplado a população do meio urbano e rural.	Plano de Ação elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe responsável pelo Plano de Ação de Incentivo à Participação Popular no SUS, com participação de profissionais da secretaria de saúde e de conselheiros. - Incluir nas ações do Plano, como uma das estratégias de Educação em Saúde para a população, a divulgação da Carta de Direitos dos Usuários do SUS. - Elaborar cronograma de execução do plano elaborado.	Secretaria Municipal de Saúde/ CMS
Criar Dotação Orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde junto ao orçamento municipal, conferindo mais transparência para o custeio de suas ações, tais como participação em reuniões e conferências.	Ação Orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde criada	Número	0	0	01	01	01	- Solicitar ao setor responsável a inclusão Dotação Orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde junto ao orçamento municipal.	Secretaria Municipal de Saúde
Implantar a Ouvidoria SUS Municipal	Ouvidoria SUS implantada e em funcionamento no município	Número	0	01	0	0	0	- Elaborar Plano de Ação de Implantação da Ouvidoria SUS com apoio da Ouvidoria SUS Bahia (SESAB). - Emitir portaria de nomeação de ouvidor titular e ouvidor adjunto. - Emitir Decreto de Implantação da Ouvidoria SUS Municipal. - Organizar espaço e estrutura física para funcionamento.	Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

									- Capacitar a equipe. - Inserir a utilização de aplicativo "Whatsapp" como um dos canais de comunicação.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

**Objetivo 2: Fortalecer a Gestão do SUS no município e qualificar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.**

Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Linha-Base (referência)	Meta Municipal				Ações	Responsáveis
				2022	2023	2024	2025		
Implantar Central de Informações da Secretaria de Saúde, disponibilizando informações sobre os serviços ofertados, marcações, resultados e demais informações sobre o funcionamento dos serviços.	Central de Informações da Secretaria de Saúde implantada e ativa	Número	0	0	01	0	0	- Definir equipe responsável pela Central de Informações. - Adquirir linha telefônica para a Central de Informações. - Definir rotina de trabalho da Central de Informações e fluxo das informações que serão utilizadas. - Realizar reunião com a rede para consolidar o fluxo de informações para a Central de Informações. - Elaborar periodicamente Material Informativo para expor nas unidades da rede de atenção primária e especializada de saúde municipal, revisado sempre que necessário para atualizar as informações. - Realizar programação para utilização dos equipamentos audiovisuais disponibilizados nas unidades da rede para a apresentação de informações institucionais, como: Os protocolos de atendimento e rotina de cada unidade da rede municipal.	Secretaria Municipal de Saúde/ Diretorias da secretaria de saúde
Implantar Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde	Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde implantado	Número	0	0	01	0	0	- Nomear equipe responsável. - Elaborar anualmente o Plano de Educação Permanente em Saúde. - Estruturar espaço físico e materiais para o desenvolvimento das ações. - Adquirir Datashow para desenvolver as	Secretaria Municipal de Saúde/ Diretorias da secretaria de saúde

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

									atividades no Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde
Elaborar Plano de Ação para implantação da Linha de Cuidado para os Trabalhadores da Saúde no município	Plano de Ação elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe de elaboração do Plano de Ação para implantação da Linha de Cuidado para os Trabalhadores da Saúde, envolvendo todas as diretorias da Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde/ Diretorias da secretaria de saúde
Elaborar cronograma anual para Reunião de Rede, a fim de melhorar a comunicação entre os serviços.	Cronograma de Reunião de Rede elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Realizar reunião com a equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde para elaborar Cronograma de Reunião de Rede.	Secretaria Municipal de Saúde/ Diretorias da secretaria de saúde
Fazer levantamento do quantitativo de profissionais para atender as necessidades da população, para realização de concurso público, processo seletivo e/ou contratação.	Levantamento de necessidades de profissionais na rede elaborado no ano	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe responsável pelo Levantamento de necessidade profissional na rede de saúde municipal (Coordenação de Gestão de Pessoas) - Fazer levantamento do quantitativo de profissionais para atender as necessidades da população, para realização de concurso público, processo seletivo e/ou contratação.	Secretaria Municipal de Saúde/ Diretorias da secretaria de saúde
Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva e regular do patrimônio móvel e imóvel da Secretaria Municipal de Saúde, discriminado por Diretoria e unidade de serviço.	Cronograma anual de manutenção preventiva e regular elaborado	Número	0	0	01	01	01	- Designar equipe responsável pela elaboração do cronograma anual (Coordenação de Patrimônio e Manutenção). - Fazer levantamento do patrimônio móvel e imóvel da Secretaria Municipal de Saúde para atualização.	Secretaria Municipal de Saúde/ Diretorias da secretaria de saúde
Realizar estudo para readequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, compatível com a ampliação dos serviços e necessidades da rede de saúde municipal.	Documento com estudo de readequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde elaborado.	Número	0	0	01	0	0	- Designar equipe responsável pela elaboração do estudo de readequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. - Elaborar documento com as adequações realizadas, incluindo atribuições dos cargos e organograma, para enviar aos órgãos competentes para aprovação.	Secretaria Municipal de Saúde/ Diretorias da secretaria de saúde

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

#### **4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

A proposta orçamentária do Plano Municipal de Saúde trabalha em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, os valores apresentados não são fixos, pois trata-se de uma previsão orçamentária. A cada programação anual de saúde (PAS) serão consideradas as necessidades de ações prioritárias para a alocação de recursos em cada área específica.

Desse modo a PAS de cada ano de vigência do plano trará uma programação orçamentária mais detalhada, a partir da alocação de recursos.

Na figura a seguir, apresentamos um demonstrativo do PPA 2022-2025, referente às Programações do setor Saúde.

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

Figura 1- Demonstrativo do PPA 2022-2025, recorte dos programas do setor Saúde.

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**Programas Temáticos (Finalísticos)**

**Programa:** 0004 - SAMAVI SAUDÁVEL: PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE  
**Eixo Estruturante:** Proteção Social como Instrumento de Inclusão e Melhoria da Qualidade de vida  
**Macro Objetivo:** Garantir acesso universal com equidade de todos os segmentos sociais a uma rede de atenção integral à saúde, com ênfase na ampliação da cobertura da atenção primária e especializada, promoção à saúde, na prevenção de fatores que levam ao adoecimento  
**Objetivo:** Assistência Farmacêutica  
Atenção Especializada em Saúde  
Atenção Primária, Promoção e Educação em Saúde e Prevenção ao Adoecimento.  
Gestão do Sistema Único de Saúde  
Redes de Atenção à Saúde  
Vigilância em Saúde  
**Ementa:** Promover a ampliação da oferta de serviços de saúde da atenção básica e especializada; realizar medidas de prevenção e controle de ocorrência de doenças, garantir o acesso da população à medicação; aperfeiçoar e fortalecer a gestão do SUS.  
**Público Alvo:** Toda a População de Santa Maria da Vitória

Indicador (es) do PPA		Ano Ref.	Unidade	Índice Ref.	Índice Atual			
Eficácia no Serviço Público		2021	%	1	1			
Famílias Atendidas		2021	UNIDADE	1	1			
Ação	Produto / Unidade	Tipo	Meta	2022	2023	2024	2025	Total
1021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA POLICLÍNICA	Policlínica Construída, Reformada e Aparelhada / %	P	Física	180.000,00	185.850,00	191.890,00	198.127,00	755.867,00
1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SAMU	SAMU Construído, Reformado e Mantido / %	P	Física	180.000,00	185.850,00	191.890,00	198.127,00	755.867,00
1023 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Hospital Municipal Ampliado, Reformado e Reaparelhado / %	P	Física	6.300.000,00	6.604.760,00	6.716.154,00	6.934.429,00	26.455.333,00
1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades Básicas de Saúde Construídas, Reformadas, Ampliadas e Reaparelhadas / %	p	Física	505.000,00	516.250,00	533.028,00	550.352,00	2.099.630,00
1025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	Unidades de Atenção Especializada Construídas, Reformadas, Ampliadas e Reaparelhadas / %	p	Física	505.000,00	516.250,00	533.028,00	550.352,00	2.099.630,00
1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CAPS	CAPS Construído, Aparelhado e Reformado / %	p	Física	320.000,00	330.400,00	341.138,00	352.225,00	1.343.763,00
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA SEDE DA SEC. DE SAÚDE	Sede da Secretaria de Saúde construída / %	p	Física	52.000,00	53.080,00	55.435,00	57.237,00	218.352,00
2055 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CETAP	CETAP Mantido e Fortalecido / %	A	Física	225.000,00	230.248,00	237.731,00	245.457,00	938.436,00

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

Anexo I - Programas do PPA

PPA 2022 / 2025

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA SANTA MARIA DA VITORIA Programas Temáticos (Finalísticos)									
Programa:	0004 - SAMAVI SAUDÁVEL: PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE								
2056 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Assistência Farmacêutica Fortalecida e Mantida / %	A.	Fisica Financeira R\$	677.000,00	699.002,00	721.720,00	745.176,00	2.842.898,00	100
2057 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	Saúde Bucal Mantida / %	A.	Fisica Financeira R\$	217.000,00	224.052,00	231.334,00	238.853,00	911.239,00	100
2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	Serviços Públicos de Atenção Básica Mantidos / %	A.	Fisica Financeira R\$	8.110.000,00	8.373.575,00	8.645.716,00	8.926.702,00	34.055.993,00	100
2059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Ações do Bloco de Média e Alta Complexidade Mantidas / %	A.	Fisica Financeira R\$	12.620.000,00	13.030.150,00	13.453.630,00	13.890.873,00	52.994.653,00	100
2064 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ações de Vigilância Sanitária Mantidas / %	A.	Fisica Financeira R\$	404.000,00	417.130,00	430.687,00	444.684,00	1.696.501,00	100
2065 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ações de Vigilância em Saúde Mantidas / %	A.	Fisica Financeira R\$	827.000,00	853.878,00	881.829,00	910.281,00	3.472.788,00	100
2066 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS	Ações de Gestão do SUS Mantidas / %	A.	Fisica Financeira R\$	251.000,00	259.158,00	267.580,00	276.276,00	1.054.014,00	100
2067 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	Ações de Enfrentamento ao Covid-19 Mantidas / %	A.	Fisica Financeira R\$	261.000,00	269.482,00	276.241,00	287.284,00	1.096.007,00	100
<b>Total Fisica</b>								<b>1,600</b>	
<b>Total Financeira R\$</b>				<b>31.622.000,00</b>	<b>32.648.715,00</b>	<b>33.710.831,00</b>	<b>34.808.435,00</b>	<b>132.788.981,00</b>	

Fonte: Contabilidade/Secretaria de Finanças/Prefeitura Santa Maria da Vitória, novembro/2022.

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.



## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA 2022-2025 prevê o monitoramento e avaliação dos resultados de cada quadrimestre e do resultado geral do ano, auxiliando na elaboração dos Relatórios quadrimestrais (RDQA) e anual (Relatório Anual de Gestão-RAG). Para tanto, será utilizada uma matriz de monitoramento e avaliação das metas do PMS 2022-2025, apresentada a seguir:

### MATRIZ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo :									
Descrição das Metas	Indicadores de monitoramento e avaliação	Unidade de Medida	Meta Municipal	Resultados alcançados no ano referido				Avaliação dos resultados	Classificação do resultado*
				1º Qd	2º Qd	3º Qd	ANO		

\*Classificação do resultado:

- Meta alcançada: para resultados que atingiram no mínimo 100% da meta planejada.
- Meta parcialmente alcançada: para ações que apresentaram resultados, porém inferiores a 100% da meta planejada.
- Meta não alcançada: para metas que não apresentaram resultados, diante da meta planejada.

A avaliação da classificação de cada resultado irá permitir a programação de ações que contribuam para o alcance dos objetivos do plano.

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

## REFERÊNCIAS

BAHIA. Manual de apoio ao planejamento municipal em saúde / Secretaria da Saúde. Assessoria de Planejamento e Gestão. Salvador: SESAB / APG, 2021.

BAHIA. Secretaria da Saúde do Estado. Revista Baiana de Saúde Pública: Plano Estadual de Saúde 2020-2023. - v. 44, supl.1, Salvador, 2020.

BAHIA. Secretaria de Saúde do Estado (SESAB/SUVISA/DIVEP). Informações em Saúde: Mortalidade Geral - Bahia. Disponível em <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/obito.def>. Acesso: 04 de novembro de 2022.

BAHIA. Secretaria de Saúde do Estado (SESAB/SUVISA/DIVEP). Informações em Saúde: Nascidos Vivos - Bahia. Disponível em <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/nvba.def>. Acesso: 04 de novembro de 2022.

BAHIA. Secretaria de Saúde do Estado (SESAB/SUVISA/DIVEP). Informações em Saúde: População residente estimada por sexo e faixa etária. Disponível em <http://www3.saude.ba.gov.br/cgi/tabcgi.exe?populacao/popresid.def>. Acesso: 04 de novembro de 2022.

Brasil. DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://digiSusgmp.saude.gov.br/>. Acesso em 01 de novembro de 2022.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília (DF); 1990 set 20.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm). Acesso: 01 de novembro de 2022.

BRASIL. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Plano Nacional de Saúde / Ministério da Saúde, Brasília : Ministério da Saúde, 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cidades e Estados: Santa Maria da Vitória/BA. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/santa-maria-da-vitoria.html>. Acesso: 01 de novembro de 2022.

**ANEXO:**

**QUADRO DE DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 COM AÇÕES INSPIRADAS NAS PROPOSTAS APROVADAS NA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**

<b>Diretriz e objetivo do plano que possui item relacionado à proposta aprovada</b>	<b>PROPOSTAS APROVADAS DO EIXO I: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>
Diretriz 1, objetivo 1 e objetivo 3	1 - Garantir e ampliar a oferta de serviços da estratégia de saúde da família no que diz respeito ao atendimento médico e odontológico de forma integral, realizar o remapeamento do município, disponibilizar profissionais substitutos no caso de férias e afastamento.
Diretriz 1, objetivo 1 e objetivo 3	2 - Melhorar a estrutura das unidades de saúde, garantindo acessibilidade aos usuários, construir unidades em áreas rurais e disponibilizar carro móvel para serviço odontológico, ambulância e transporte adequado para visitas domiciliares nas localidades de difícil acesso.
Diretriz 6, objetivo 2	3 - Instituir cronograma de reuniões com os serviços da rede de saúde para socializar o fluxo de atendimento de cada serviço e melhorar a interação entre as unidades de saúde para evitar a peregrinação dos usuários, e disponibilizando um ramal nas recepções das unidades para melhorar a comunicação.
Diretriz 5, objetivo 1	4 - Garantir medicamentos, equipamentos e insumos nas USFs para ofertar os serviços previstos na rotina da Atenção Primária à Saúde.
Diretriz 4, objetivo 1	5 - Descentralizar a regulação para marcação e realização de exames nas localidades rurais.
Diretriz 1, objetivo 1	6 - Inserir psicólogo nas equipes de saúde da família.
Diretriz 1, objetivo 1	7 - Garantir disponibilidade de carro para as visitas programadas pela ESF, com definição de dia específico fixo.
Diretriz 1, objetivo 1	8 - Construção de USF para atender Macacos Gerais e regiões vizinhas.
Diretriz 1, objetivo 1	9 - Implementar sala de vacina em todas USFs da zona rural.
Diretriz 1, objetivo 1	10 - Implantar/garantir o transporte para acesso as unidades de saúde das áreas rurais.
<b>Diretriz e objetivo do plano que possui item relacionado à proposta aprovada</b>	<b>PROPOSTAS APROVADAS DO EIXO II: ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>
Diretriz 2, objetivo 6	1 - Ampliar o número de especialidades médicas e outros na Policlínica Municipal (Por Ex: Fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, geriatria, terapeuta ocupacional), com atendimento humanizado e acolhedor ao usuário do SUS.
Diretriz 4, objetivo 1	2 - Descentralizar para as unidades de saúde da família o agendamento de consultas de especialidades e exames realizados no município, incluindo a descentralização do Cartão do SUS e dividindo cotas pelo número de moradores no território, com triagem na própria unidade.
Diretriz 4, objetivo 1	3 - Qualificar a Regulação em Saúde no município, com capacitações em estratégias de regulação e acolhimento para toda a equipe, e garantia de médico regulador, desenvolvendo mecanismos de regulação condizentes com os princípios do SUS.
Diretriz 2, objetivo 5	4 - Construir sede própria para o SAMU.
Diretriz 2, objetivo 4 e Diretriz 6, objetivo 2	5 - Melhorar o atendimento das urgências na UPA, agilizando o processo de classificação de risco, utilizar os equipamentos audiovisuais disponibilizados em cada unidade para a apresentação de informações institucionais, como: Os protocolos de atendimentos e rotinas de cada unidade.
Diretriz 2, objetivo 3	6 - Garantir a referência e contra-referência nos atendimentos da Rede, melhorando a comunicação entre os serviços, sobretudo nas urgências/emergências.
Diretriz 2, objetivo 2	7 - Implantar comissão de feridas com equipe Multidisciplinar para avaliar

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

	lesões complexas, fornecendo as orientações e acompanhando a equipe responsável.
Diretriz 2, objetivo 7 e Diretriz 5, objetivo 1	8 - Aumentar a oferta de dias de Psiquiatra no CAPS e retornar as atividades em tempo integral para os usuários intensivos. E garantir a oferta de medicamentos para esses usuários
Diretriz 2, objetivo 1	9 - Garantir a efetivação da Rede Cegonha no município com construção da maternidade municipal e implantação/manutenção da casa da gestante... E promover a ampliação do espaço físico e divulgar os serviços prestados para a população.
Diretriz 2, objetivo 1	10 - Aumentar a resolutividade da atenção ao paciente politraumatizado, com atendimento de ortopedia, cirurgia geral e retorno das cirurgias ortopédicas de baixa complexidade.
<b>Diretriz e objetivo do plano que possui item relacionado à proposta aprovada</b>	<b>PROPOSTAS APROVADAS DO EIXO III: VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
Diretriz 3, objetivo 1	1 - Retornar a primeira vacinação hospitalar no Recém-Nascido sem extinguir a prática que já ocorre nas unidades básicas de saúde
Diretriz 2, objetivo 6	2 - Garantir o agendamento de exames de imagem, psicólogo, fisioterapia e especialidades necessárias aos pacientes pós-Covid.
Diretriz 3, objetivo 3	3 - Vincular Agentes de Endemias nas unidades para acompanhar as condições de saúde, vetores e situações de risco na comunidade referente ao território de abrangência da unidade.
Diretriz 3, objetivo 1	4 - Implantar Sala de Imunização em todas as unidades do meio rural.
Diretriz 3, objetivo 3	5 - Implantar Canil Municipal, com parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria do Meio Ambiente.
Diretriz 3, objetivo 3	6 - Implantar uma SMCC(Sala Municipal de Coordenação de Controle de referência para o atendimento a paciente acometidos por arboviroses) na Policlínica Municipal.
Diretriz 3, objetivo 4	7 - Aplicar lei municipal que determine responsabilidade do proprietário do terreno cuidar da limpeza de seu imóvel, sob pena de multa.
Diretriz 3, objetivo 4	8 - Melhorar a fiscalização de terrenos baldios e acúmulo de lixo no povoado, realizando manutenção e cuidado, prestando assistência ambiental, com olhar para o meio rural e apoio do serviço de Endemias.
Diretriz 3, objetivo 3	9 - Melhorar as ações de prevenção e promoção de saúde, voltadas à Leishmaniose canina, para informar melhor e dar mais suporte à população.
<b>Diretriz e objetivo do plano que possui item relacionado à proposta aprovada</b>	<b>PROPOSTAS APROVADAS DO EIXO IX: CONTROLE SOCIAL, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE</b>
Diretriz 6, objetivo 2	1 - Implantar Núcleo Municipal de Educação Permanente em saúde.
Diretriz 6, objetivo 1	2 - Implantar a Ouvidoria do SUS Municipal, incluindo o serviço de atendimento ao usuário por WhatsApp.
Diretriz 6, objetivo 1	3 - Ampliar a divulgação sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, nos diversos meios de comunicação. E garantir espaço físico e acessível.
Diretriz 6, objetivo 1	4 - Implantar Programa em rádio para divulgação de informações em saúde, bem como os demais meios de informação.
Diretriz 6, objetivo 2 e Diretriz 3, objetivo 1	5 - Garantir atenção ao trabalhador da saúde, com reativação da saúde do trabalhador e implantação de uma linha de cuidado para os servidores municipais.
Diretriz 6, objetivo 2	6 - Implantação de Central de Atendimento para Informações de Serviços ofertados, marcações e resultados.
Diretriz 6, objetivo 2	7 - Desenvolver estratégias de Educação em Saúde para a população, sobre o fluxo dos serviços, seus direitos e deveres como usuário do SUS, bem como elaborar cartilha com orientações sobre o funcionamento dos serviços, e disponibilizá-la nas unidades.

Plano Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória/BA, 2022-2025.

Diretriz 6, objetivo 2	8 - Realização de processos seletivos, contratações ou concursos públicos para efetivação de profissionais em número adequado para atender as necessidades da população.
Diretriz 6, objetivo 2	9 - Estabelecer cronograma para Reunião de Rede, a fim de melhorar a comunicação entre os serviços.
Diretriz 6, objetivo 1	10 - Desenvolver ações de incentivo à participação popular em todos os espaços de discussão e eventos da Rede, na zona urbana e rural.